

Diário do Legislativo de 19/05/1999

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Anderson Adatao - PMDB

1º-Vice-Presidente: José Braga - PDT

2º-Vice-Presidente: Durval Ângelo - PT

1º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

2º-Secretário: Gil Pereira - PPB

LIDERANÇAS

1) LIDERANÇA DO PSDB:

Líder: Hely Tarquínio

Vice-Líderes: Ailton Vilela e Márcio Kangussu

2) LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Antônio Andrade

3) LIDERANÇA DO PDT:

Líder: Bené Guedes

Vice-Líder: Marcelo Gonçalves

4) LIDERANÇA DO PPB:

Líder: Luiz Fernando Faria

Vice-Líder: Glycon Terra Pinto

5) LIDERANÇA DO PFL:

Líder: Sebastião Navarro Vieira

Vice-Líder: Paulo Piau

6) LIDERANÇA DO PTB:

Líder: Olinto Godinho

Vice-Líder: Christiano Canêdo

7) LIDERANÇA DO PT:

Líder: Rogério Correia

Vice-Líder: Adelmo Carneiro Leão

8) LIDERANÇA DO PSD:

Líder: Djalma Diniz

Vice-Líder: Dalmo Ribeiro Silva

9) LIDERANÇA DO PL:

Líder: Agostinho Silveira

Vice-Líder: Eduardo Brandão

10) LIDERANÇA DO PSB:

Líder: Chico Rafael

Vice-Líder: Elaine Matozinhos

11) LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Alberto Pinto Coelho

Vice-Líderes: Eduardo Hermeto, Maria José Hauelsen e Rêmolo Aloise

12) LIDERANÇA DA MAIORIA:

Líder: Paulo Pettersen

13) LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Carlos Pimenta

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

EFETIVOS:

Deputado Jorge Eduardo de Oliveira PMDB Presidente

Deputado José Alves Viana PDT Vice-Presidente

Deputado Agostinho Patrús PSDB

Deputado Sebastião Navarro Vieira PFL

Deputado Antônio Genaro PSD

Deputado Chico Rafael PSB

Deputado Arlen Santiago PTB

SUPLENTES:

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Eduardo Daladier PDT

Deputado Ermano Batista PSDB

Deputado Alberto Bejani PFL

Deputado Dalmo Ribeiro Silva PSD

Deputada Elaine Matozinhos PSB

Deputado Ivo José PT

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 10 horas

EFETIVOS:

Deputado Ambrósio Pinto PTB Presidente

Deputado Eduardo Brandão PL Vice-Presidente

Deputado Irani Barbosa PSD

Deputado Ailton Vilela PSDB

Deputado José Henrique PMDB

SUPLENTE:

Deputado Arlen Santiago PTB

Deputado José Milton PL

Deputado Antônio Genaro PSD

Deputado Carlos Pimenta PSDB

Deputado César de Mesquita PMDB

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 10 horas

EFETIVOS:

Deputado Ermano Batista PSDB Presidente

Deputado Antônio Júlio PMDB Vice-Presidente

Deputado Eduardo Daladier PDT

Deputado Agostinho Silveira PL

Deputado Adelmo Carneiro Leão PT

Deputado Paulo Piau PFL

Deputado Irani Barbosa PSD

SUPLENTE:

Deputado Hely Tarquínio PSDB

Deputado Olinto Godinho PTB

Deputado Bené Guedes PDT

Deputado José Milton PL

Deputado Rogério Correia PT

Deputado Sebastião Costa PFL

Deputado Ronaldo Canabrava PSC

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 14 horas

EFETIVOS:

Deputado João Paulo PSD Presidente

Deputada Elaine Matozinhos PSB Vice-Presidente

Deputado Mauri Torres PSDB

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado Bené Guedes PDT

SUPLENTE:

Deputado Dalmo Ribeiro Silva PSD

Deputado Chico Rafael PSB

Deputado Hely Tarquínio PSDB

Deputado Alencar da Silveira Júnior PDT

Deputada Maria José Hauelsen PT

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 9h30min

EFETIVOS:

Deputado João Leite PSDB Presidente

Deputado Glycon Terra Pinto PPB Vice-Presidente

Deputado Marcelo Gonçalves PDT

Deputada Maria Tereza Lara PT

Deputado Sargento Rodrigues PL

SUPLENTE:

Deputada Elbe Brandão PSDB

Deputado Dalmo Ribeiro Silva PSD

Deputado João Batista de Oliveira PDT

Deputado Edson Rezende PSB

Deputado Cabo Moraes PL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 9h30min

EFETIVOS:

Deputado Sebastião Costa PFL Presidente

Deputado Antônio Carlos Andrada PSDB Vice-Presidente

Deputado João Pinto Ribeiro PTB

Deputado Dalmo Ribeiro Silva PSD

Deputado José Milton PL

SUPLENTE:

Deputado Mauro Lobo PSDB

Deputado Paulo Piau PFL

Deputada Maria Tereza Lara PT

Deputado Edson Rezende PSB

Deputado Agostinho Silveira PL

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 10 horas

EFETIVOS:

Deputado Márcio Cunha PMDB Presidente

Deputado Mauro Lobo PSDB Vice-Presidente

Deputado Eduardo Hermeto PSB

Deputado Rêmoló Aloise PFL

Deputado Miguel Martini PSN

Deputado Rogério Correia PT

Deputado Olinto Godinho PTB

SUPLENTES:

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado Antônio Carlos Andrada PSDB

Deputado Marcelo Gonçalves PDT

Deputado Sebastião Navarro Vieira PFL

Deputado Dinis Pinheiro PSD

Deputado Adelmo Carneiro Leão PT

Deputado Arlen Santiago PTB

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 15 horas

EFETIVOS:

Deputado Cabo Morais PL Presidente

Deputada Maria José Haueisen PT Vice-Presidente

Deputado Fábio Avelar PSDB

Deputado Antônio Roberto PMDB

Deputado Adelino de Carvalho PMN

SUPLENTES:

Deputado Eduardo Brandão PL

Deputada Maria Tereza Lara PT

Deputado Wanderley Ávila PSDB

Deputado César de Mesquita PMDB

Deputado Arlen Santiago PTB

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

EFETIVOS:

Deputado João Batista de Oliveira PDT Presidente

Deputado Paulo Piau PFL Vice-Presidente

Deputado Márcio Kangussu PSDB

Deputado Dimas Rodrigues PMDB

Deputado Luiz Fernando Faria PPB

SUPLENTES:

Deputada Maria José Hauelsen PT

Deputado Sebastião Costa PFL

Deputado Fábio Avelar PSDB

Deputado Paulo Pettersen PMDB

Deputado Dinis Pinheiro PSD

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 9h30min

EFETIVOS:

Deputado Elmo Braz PPB Presidente

Deputado Djalma Diniz PSD Vice-Presidente

Deputado Paulo Pettersen PMDB

Deputada Maria Olívia PSDB

Deputado Marco Régis PPS

SUPLENTE:

Deputado Luiz Fernando Faria PPB

Deputado João Paulo PSD

Deputado Ailton Vilela PSDB

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Miguel Martini PSN

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 9h30min

EFETIVOS:

Deputado Edson Rezende PSB Presidente

Deputado César de Mesquita PMDB Vice-Presidente

Deputado Carlos Pimenta PSDB

Deputado Christiano Canêdo PTB

Deputado Adelmo Carneiro Leão PT

SUPLENTE:

Deputado Chico Rafael PSB

Deputado Jorge Eduardo de Oliveira PMDB

Deputado Agostinho Patrús PSDB

Deputado Arlen Santiago PTB

Deputado Ronaldo Canabrava PSC

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 15h30min

EFETIVOS:

Deputado Ivo José PT Presidente

Deputado Amilcar Martins PSDB Vice-Presidente

Deputado Christiano Canêdo PTB

Deputado Luiz Menezes PPS

Deputado Ronaldo Canabrava PSC

SUPLENTE:

Deputado Rogério Correia PT

Deputado João Leite PSDB

Deputado Antônio Genaro PSD

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado Eduardo Hermeto PSB

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 15 horas

EFETIVOS:

Deputado Álvaro Antônio PDT Presidente

Deputado Arlen Santiago PTB Vice-Presidente

Deputado Wanderley Ávila PSDB

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Dinis Pinheiro PSD

SUPLENTE:

Deputado Alencar da Silveira Júnior PDT

Deputado Olinto Godinho PTB

Deputado Antônio Carlos Andrada PSDB

Deputado Alberto Bejani PFL

Deputado Antônio Andrade PMDB

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 15 horas

EFETIVOS:

Deputada Elbe Brandão PSDB Presidente

Deputado Alencar da Silveira Júnior PDT Vice-Presidente

Deputado Márcio Cunha PMDB

Deputado Alberto Bejani PFL

Deputado Pastor George PL

SUPLENTE:

Deputado Amilcar Martins PSDB

Deputado Marcelo Gonçalves PDT

Deputado Dimas Rodrigues PMDB

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Dalmo Ribeiro Silva PSD

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - Reunião de Debates

1.2 - 14ª Reunião Extraordinária

1.3 - Reuniões de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA REUNIÃO DE DEBATES, EM 17/5/99

Presidência do Deputado

Sumário: Comparecimento - Falta de "quorum" - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Aílton Vilela - Ambrósio Pinto - Christiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Eduardo Daladier - Fábio Avelar - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - Marco Régis - Maria Olívia - Mauri Torres - Rêmoló Aloise - Sebastião Navarro Vieira.

Falta de "Quorum"

O Sr. Presidente (Deputado Jorge Eduardo de Oliveira) - Às 20h15min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A Presidência deixa de abrir a reunião, por falta de "quorum", e convoca os Deputados para a reunião extraordinária de amanhã, dia 17, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a reunião ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (-A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.).

ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 5/5/99

Presidência do Deputado Anderson Adatao

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Prosseguimento da votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.015; discursos dos Deputados João Leite, Rogério Correia, Marco Régis e Maria José Hauelsen; manutenção - Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.927; manutenção - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 23/99; encerramento da discussão; discurso do Deputado João Leite; questão de ordem; Decisão da Presidência; discursos dos Deputados Alencar da Silveira Júnior e Paulo Piau; aprovação; declarações de voto - Questões de ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Anderson Adatao - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira - Adélmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Aílton Vilela - Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Amílcar Martins - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arlen Santiago - Bené Guedes - Cabo Morais - Carlos Pimenta - César de Mesquita - Christiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Eduardo Daladier - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Elmo Braz - Ermano Batista - Fábio Avelar - George

Hilton - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivo José - João Batista de Oliveira - João Leite - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Alves Viana - José Henrique - José Milton - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Olinto Godinho - Paulo Piau - Rêmolo Aloise - Rogério Correia - Ronaldo Canabrava - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Ávila.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Anderson Aduato) - Às 20h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Antônio Roberto, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e votação da matéria constante na pauta.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta da reunião os vetos às Proposições de Lei nºs 13.891, 13.992, 13.995, 13.999, 14.004, 14.009, 14.026, 14.052 e 14.068, em virtude de sua apreciação na reunião extraordinária realizada ontem, à noite.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Prossuagem da votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.015, que estabelece normas para concursos públicos promovidos pelo Estado. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto. Com a palavra, para continuar a encaminhar a votação, o Deputado João Leite, que ainda dispõe de 3 minutos.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, público presente, imprensa, telespectadores, gostaria de continuar encaminhando, desta vez concordando com o Governador do Estado Itamar Franco, que enviou à Assembléia Legislativa o veto a este Projeto, e desta vez tendo que reconhecer que o Governador acertou, porque tivemos oportunidade de mostrar aos Srs. Deputados, na noite de ontem, como esse projeto fere de morte a Constituição Federal, já que impede os serviços notariais aos cidadãos de Minas Gerais.

Já tive a oportunidade de dizer que há três decisões do Supremo Tribunal Federal - ações diretas de inconstitucionalidade -, e este será o caminho, se houver a derrubada do veto do Governador, de uma ação direta de inconstitucionalidade atribuída a este projeto.

Não podemos aceitar o que alguns andam dizendo: que o Sr. Governador liberou sua base de apoio para que se vote de qualquer maneira esse projeto. Esperamos que o Governador tenha direcionado sua base de apoio a votar em favor dos cidadãos de Minas Gerais para que seja dada oportunidade a todos de ingressarem nesse serviço. Se um filho ou um parente meu quer ocupar um cartório, que se prepare e passe pelo concurso público de provas e títulos. É dessa maneira que meus familiares devem ocupar um serviço público. É essa a maneira de se ingressar no serviço público. É dessa maneira que se prepararam todos os servidores do Estado, e não pode ser de maneira diferente a ocupação dessa serventia. O § 3º do art. 236 da Constituição da República é claro e não pode ser ferido de morte justamente nesta Casa de leis. É esta Casa de leis que deve resguardar as Constituições da República e do Estado.

Para concluir, Sr. Presidente. Por isso, quero encaminhar pela manutenção desse veto, em nome daquelas pessoas de Minas Gerais, das quase 2 mil pessoas que têm a possibilidade de ingressar nesse serviço pela porta correta, que é a do concurso público. Conclamo meus companheiros Deputados e Deputadas para que possam votar pela manutenção do veto do Sr. Governador, para que possamos dar aos cidadãos de Minas Gerais oportunidades iguais, como está colocado na Constituição. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Rogério Correia.

O Deputado Rogério Correia* - Sr. Presidente, colegas Deputados e Deputadas, encaminho favoravelmente à manutenção do veto do Governador Itamar Franco à Proposição de Lei nº 14.015 e o faço em nome de toda a Bancada do PT. Todos nós, seis Deputados, temos a mesma opinião favorável à manutenção do veto e, portanto, contra o projeto que foi aprovado na legislatura passada. Aliás, a Bancada do PT, na outra legislatura, já havia se posicionado contrariamente a esse projeto, e procurou, de todas as formas, fazer com que ele não fosse aprovado, por vários motivos. O primeiro, pelo motivo da inconstitucionalidade. O projeto fere, nitidamente, a Constituição da República. A Constituição, a partir de 1988, estabeleceu que só podem ter ingresso no serviço público aqueles que prestarem concurso público, portanto não poderia haver outra forma de ingresso para o cargo efetivo no serviço público, a não ser por meio de concurso público. O art. 3º do projeto diz exatamente o contrário do que diz a Constituição, estabelece que os que, entre 1988 e 1994, estavam trabalhando como titulares em cartório poderiam ser efetivados. Portanto, trata-se, é evidente, de uma lei que constitucionalmente seria extremamente duvidosa, sobre a qual a própria justiça, por intermédio do STF, já firmou jurisprudência. Em Estados como Rondônia, Rio de Janeiro, Goiás e Santa Catarina, para citar quatro exemplos onde medidas desse tipo foram tentadas pelas Casas legislativas, o STF considerou tais tentativas como inconstitucionais. Portanto, já existe jurisprudência firmada em quatro Estados. Isso nos levaria, caso aconteça, mas não creio que acontecerá, a derrubada do veto do Governador levaria a que qualquer um - e tenho certeza de que a Bancada do PT faria isso - entrasse com um pedido de inconstitucionalidade, com uma representação junto ao Ministério Público para que tal medida não fosse concretizada. Isso seria fundamental. Acho que nesse processo nossa Casa Legislativa não se saíria bem, por derrubar um veto nitidamente inconstitucional. Esse seria o primeiro argumento que quero colocar para os Deputados. Certamente, a rejeição desse veto seria inócua, o Supremo daria ganho de causa. Teríamos imediatamente uma liminar, como já aconteceu pelo menos nesses quatro Estados, onde medidas desse tipo foram tentadas, mas foram contestadas.

O segundo argumento que gostaria de colocar para os nobres colegas é de que, de fato, a Constituição foi correta nesse sentido. Procurou-se, a partir daí, e foi esse o espírito da Constituição, acabar com qualquer tipo de apadrinhamento no que diz respeito a cargos públicos. Antes da Constituição de 1988, era comum, seja no Estado, seja na União, seja no município, que fossem nomeados e, posteriormente, efetivados os servidores públicos sem concurso. Isso levou os Deputados Federais constituintes e os Senadores que participaram também da Constituição a - por uma pressão da sociedade e por enxergarem o que deve ser o serviço público e qual o papel do servidor público - permitir que o funcionário público só pudesse ingressar por meio de concurso público, pondo fim, portanto, à prática antiga de apadrinhamento, em que entravam no serviço público, muitas vezes, parentes de Prefeitos, Governadores e do próprio Presidente da República, ou seja, das três esferas. O que foi feito foi exatamente o contrário: reconhecer que o servidor público deve prestar concurso público e, a partir daí, por sua capacidade determinada pelo concurso, pudesse exercer de maneira mais autônoma, menos política e mais técnica o seu serviço, e assim foi feito em todas as esferas.

Não concordo, por fim, com o argumento de que essa lei federal não estava regulamentada: de 1988 a 1994 a Constituição não tinha regulamentação e, portanto, isso poderia se abrir. Além de inconstitucional, como o próprio Supremo colocou, chamaria a atenção para a brecha, caso isso viesse a acontecer de fato, caso o Supremo não pudesse, em última instância, anular um ato desse tipo, teríamos um número extremamente grande de servidores que poderiam se enquadrar nesse critério, ao arripio da lei. Foram vários, por exemplo, muito mais do que os cartórios, professores que, de 1988 a 1994, foram nomeados e que poderiam, também, requerer uma efetivação. Não me arriscaria a dizer um número correto, mas, certamente, podemos passar - quem sabe? - de 30 mil ou até de 50 mil, que passariam a ter esse direito, ao arripio da Constituição, e sem o concurso público. Se olharmos a área da saúde e em diversos outros setores, são vários os servidores que tiveram nomeação. Na educação, todos nós sabemos, isso ainda persiste, mas de 1988 a 1994, certamente, houve um número imenso, o que significaria abrir também a eles, ao arripio da lei, uma efetivação sem concurso público. O que temos de exigir do Governo do Estado, neste caso, é a abertura de concurso público. Que os concursos públicos sejam abertos e realizados, para que os nomeados sejam, então, efetivados, tudo conforme a própria Constituição Federal.

Por fim, julgo que isso não seria um ato de moralidade pública. Penso que foi até esse o pensamento dos constituintes. Efetivar pessoas sem a prática de concurso público, por indicação, sejam elas quais forem, não é um ato de moralidade administrativa, pelo contrário, fere o ato da moralidade administrativa, o que empolgou a Constituição Federal a nos remeter a esse posicionamento.

É nesse sentido que conclamo os colegas Deputados, o que engrandecerá também esta Casa, para que possamos firmar a posição do Governador favorável ao veto. O Governador, de fato, acertou tanto do ponto de vista da Constituição quanto do ponto de vista da moralidade pública, ao vetar o projeto de lei, especialmente devido ao seu art. 3º. Isso nos leva, mais uma vez, a aplaudir esse veto. Conclamo não só a base do Governo, que, evidentemente, já tem orientação pela manutenção do veto, pois esse projeto foi vetado exatamente pelo Governador, mas também a Oposição, para que tenha coerência com a Constituição Federal e com os atos da moralidade pública, a fim de darmos mais um exemplo por meio desta Casa.

Reitero a minha primeira argumentação. De pouco valeria a ação da Assembléia Legislativa referentemente à derrubada do veto. A derrubada do veto não passaria incólume ao exame da justiça. Teríamos, portanto, dado um mau exemplo, derrubando um veto nitidamente inconstitucional e, ao mesmo tempo, aprovando um projeto ao arremedo da moralidade pública, o que não ficaria bem para nossa Casa.

Tenho certeza de que esse deve ser o posicionamento da maioria dos Deputados. Faço esse pronunciamento, esse encaminhamento de votação favorável à manutenção do veto do Governador Itamar Franco, em nome de toda a Bancada do PT, por ser uma posição unânime, como foi unânime na bancada passada. Muito obrigado, Sr. Presidente, Srs. Deputados.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Marco Régis.

O Deputado Marco Régis - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ontem à noite fomos à comição e quase às lágrimas, quando aqui fomos derrotados defendendo um projeto de lei vetado, no dia 31 de dezembro passado, pelo então Governador Eduardo Azeredo. O projeto era da lavra do Deputado Raul Lima Neto e dispunha sobre o uso das instalações sanitárias nos terminais rodoviários de Minas Gerais e nos pontos de parada de ônibus. Por que fomos à comição e nos isolamos, macambúzios, sorumbáticos, naquele cantinho do Plenário? Na verdade, Sr. Presidente, Srs. Deputados, entendíamos que este parlamento faz a defesa do pobre e do excluído, já que, de quatro em quatro anos, vai à luta na busca desse tipo de eleitor, na grande maioria dos aqui presentes. Não derrubamos o veto; ganhamos, mas não levamos, porque o placar foi de 26 votos contra a derrubada do veto, 31 a favor e 1 voto em branco, faltando 8 votos para os 39 necessários. Esse resultado jogou por terra os nossos esforços para ajudar os coitadinhos que viajam de ônibus intermunicipal, enquanto outros viajam de carro importado, de aviões e de outros tipos de locomoção, aos quais os mesmos coitadinhos não têm acesso.

Mesmo assim, não tiveram a comiserção desta Casa para que, pelo menos, deixassem de pagar R\$0,30, R\$0,40, R\$0,50, R\$0,60 em pontos de parada de ônibus, onde são roubados através de preços abusivos. Na verdade, o tipo de tratamento que os usuários têm em pontos de parada de ônibus é degradante, exploratório contra o cidadão. E é em nome de um projeto dito inconstitucional, porque trata de pontos de parada de ônibus, porque trata de terminais rodoviários, o que seria assunto das prefeituras e de suas respectivas leis orgânicas, que teve seu veto mantido, que os coitadinhos, mais uma vez, ficam renegados à margem do processo político.

Não quero ser crítico em minhas afirmações hoje, mas, se a bancada governista, ontem, votou pela manutenção do veto, orientada pelo próprio Governo, que tem intenção de privatizar terminais rodoviários ou fazer concessões de rodovias, talvez o voto de alguns possa estar ligado aos que exploram o transporte coletivo de Minas Gerais, às suas subsidiárias e aos pontos de parada de ônibus.

Aceitei, naquela comição de ontem, o resultado da votação, porque, democrata que somos, temos que aceitar o resultado de um pleito, de uma disputa eleitoral nesta Casa, embora tivéssemos alcançado o expressivo número de 31 votos, 8 apenas faltando para conseguirmos a derrubada do veto. Trinta e um a 26: ganhamos, mas não levamos, porque precisávamos de 39.

Hoje, estamos querendo saber se a própria bancada do Governo, que vota sob sua orientação, sem independência, por decisão governamental, vai cumprir o mesmo princípio de ontem, de votar "sim", mantendo o veto do projeto dos cartórios. Mesmo porque agora o veto já não é mais de Eduardo Azeredo, mas de Itamar Franco. E, por coerência, quem votou "sim" ontem deveria votar "sim" hoje, porque inconstitucional era o projeto de ontem, dos sanitários de beira de estradas, que penalizam, com suas cobranças, os pobres, os coitados. "Sim", hoje, também significa cometer algumas injustiças.

Não estou aqui para tripudiar sobre justiça, porque sabemos que muitas pessoas foram designadas para trabalhar em cartórios e, nessa designação a título precário, persistem até hoje. Não vou tripudiar sobre essas pessoas, mas tenho que, de acordo com o espírito desta Casa, seguir a Constituição do meu País e do meu Estado. E a Constituição do meu País diz que, a partir de 1988, as contratações devem se dar, no plano público, através de concurso público, como estabelece o seu art. 37.

Acho que não podemos ter dois pesos e duas medidas nesta Casa. Se ontem votamos contra os pobrezinhos que usufruem de transporte coletivo e não podem pagar R\$0,40, R\$0,50 na beira de estrada, na época das eleições estamos todos ao seu lado.

Hoje, votaremos a favor de mil e poucos contratados de cartórios, e tenho pena deles, porque estão trabalhando e, talvez, se esse vínculo for rompido e houver insucesso no concurso, possam ser prejudicados. Mas acredito que outros também estão na expectativa do cumprimento da Constituição, e esperamos que a coerência seja mantida nesta Casa. Não estou aqui para fazer a cabeça de nenhum colega, pois trata-se de pessoas conscientes, compenetradas de seus deveres. Mas sei que aqui estou hoje votando até contra um primo que ocupa função cartorial, nos moldes que preconiza o projeto em questão. Votarei contra um parente que já me criticou de outras vezes devido à minha posição, mas disseram-lhe que o Deputado Marco Régis, no cumprimento da lei, vota contra a própria mãe. E assim o farei aqui, hoje. Votarei pela Constituição. Vejo nos projetos de ontem e de hoje que há, nesta Casa, interesses maiores, escusos certas vezes, que fazem deste Plenário um palco de trocas. É contra isso que me insurjo e é por isso que nós, os dois membros da Bancada do PPS, eu e meu companheiro Luiz Menezes, da gloriosa cidade de Itabira, votaremos pelo "sim", pela manutenção do veto. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, a Deputada Maria José Hauelsen.

A Deputada Maria José Hauelsen* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores telespectadores que nos acompanham em suas casas e que podem perceber a luta que aqui travamos para que a democracia seja respeitada, para que a ética seja firme entre nós, esse projeto de lei se arrasta nesta Casa há muito tempo. Foram debates e debates, discussões em comissões por várias vezes. Algumas vezes prevaleceu o interesse de uma minoria que se agarra à possibilidade de ter um cartório, de ter um ganho mais fácil, mas afrontando completamente a Constituição Federal, afrontando os outros cidadãos, que têm os mesmos direitos garantidos pela Constituição, mas que não tiveram nem terão nunca a chance de ser parente de algum político influente, de algum Juiz ou pessoa que tenha poder político para lhes garantir o ganho vitalício, um ganho mais fácil que lhe permita uma vida tranqüila.

Srs. Deputados, é compromisso nosso, com certeza, repetido e falado em todas as nossas campanhas, que vamos trabalhar pela moralidade, pelo bem-estar do povo, que temos compromisso com a sociedade e com a democracia, que não podemos trair a nós mesmos. Esse voto que aqui daremos é um voto secreto, mas em cada um de nós precisa prevalecer a ética, que é um valor absoluto e que não pode ser esquecida de forma nenhuma, não pode ser esquecida por laços de parentesco, por amizade ou qualquer outro compromisso que possamos ter assumido com alguém. Ferir os nossos princípios, ferir a nossa ética é faltar aos compromissos de lealdade que tivemos com nossos eleitores em campanhas políticas. Parece que esse projeto de lei, que já passou por esta Casa e aqui está novamente, não tem fim; parece que é um peso que arrasta esta Assembléia a cada momento. A sociedade acompanha os políticos, a sociedade cobra de nós a coerência que juramos ter em época de propaganda política. É compromisso desta Casa manter a Constituição. E a Constituição Federal de 1988 é bem clara. Cargos públicos só podem ser ocupados por concurso, a não ser, em raras exceções, através dos chamados recrutamentos amplos, que são passageiros, e das designações, que, muitas vezes, fazem, sobretudo de professores, eternos funcionários públicos sem nenhuma garantia. Quando um professor assume uma sala de aula como designado, sabe muito bem que ali está provisoriamente, sabe muito bem que assumiu com o Estado um contrato que termina assim que aparecer outro que tenha mais direitos do que ele. É um contrato que termina quando houver um concurso em que seja bem-sucedido e possa se efetivar. É interessante que alguns argumentem em defesa dos cargos em cartórios, que devem se tornar vitalícios: "Coitado de fulano de tal, há tantos anos ele está nesse cartório, já se acostumou com o serviço, já sabe fazer o serviço. E agora será despedido?" Qual é a diferença entre esse funcionário e um professor ou uma professora que, às vezes, quase chega a se aposentar, fica 20 anos em uma escola trabalhando como designado, sem nenhuma garantia, sem nenhuma sustentação que lhe dê tranqüilidade para saber que esse ano tem serviço, que nesse mês está contratada, mas não sabe se amanhã o terá?

Srs. Deputados, democracia é valor absoluto e, como tal, tem de crescer a cada dia. A democracia vai depender de nós, que construímos a cada dia a igualdade neste País. Não podemos tratar alguns trabalhadores como eternamente designados, não podemos nos acostumar com isso, achando que não há problema nenhum, que hoje fulano tem trabalho, que amanhã joga para lá, empurra, põe outro no lugar. Quem entrou no cartório sabia que era provisório, até que houvesse um concurso. Ele não tem que se perpetuar, seu cargo não tem

que ser vitalício. Isso é um desrespeito a essa democracia que queremos que seja implantada em nosso Estado. Democracia é processo de alto risco. Aqueles que conseguem, a qualquer custo, algum benefício não se importam em passar por cima das leis, não se importam em prejudicar outras pessoas, contanto que sejam os beneficiados, contanto que possam usufruir do que lhes foi dado por algum tempo, que lhes foi concedido como incumbência passageira. Se, em alguma época, houve necessidade de os cartórios passarem de pais para filhos, um erro que aconteceu e que demorou demais em nosso País, não podemos continuar com essa mania. Não podemos continuar com esse vício de hereditariedade, de colocar uma pessoa no cartório porque é parente de fulano, de sicrano, porque é filho do nosso compadre.

Temos que viver a ética em nosso ambiente, em nosso meio, e esta é uma Casa Legislativa. Temos que zelar pelo nosso nome, temos que zelar pelo nome da instituição que representamos. Com certeza, a sociedade mineira está de olho em nós, para saber como nos comportamos diante desse problema, diante desse projeto de doação de cartórios.

A proposta para o concurso já está aí. Aqueles que já trabalharam há anos nos cartórios certamente terão mais facilidade que os outros. Com certeza, já aprenderam tudo que tem de ser feito, até porque, quem sabe, alguns herdaram o cartório do seu bisavô, do seu avô, do seu pai. Com certeza, eles terão muito mais facilidade que aqueles que vão prestar o concurso. Mas temos de respeitar o direito que está assegurado na Constituição: igualdade para todos.

E, graças a Deus, o Governador Itamar vetou esse projeto de lei. É uma imoralidade que queiramos desrespeitar e afrontar a nossa consciência, a consciência do povo mineiro. E é por isso que também estamos plenamente de acordo com o Deputado João Leite, que consideramos ético e correto e que está pronto a entrar na justiça, caso essa imoralidade passe aqui. Parabéns, João Leite, e gostaríamos de assinar junto com você qualquer documento com o objetivo de levar à justiça a inconstitucionalidade que pode ser aprovada nesta Casa. Mas espero que prevaleça o bom-senso, para que a Assembléia Legislativa não passe por mais um vexame na sua história.

O Sr. Presidente - Em votação, o veto. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo secreto, de conformidade com os arts. 255 e 261, X, do Regimento Interno. Os Deputados que desejarem manter o veto deverão registrar "sim", e os que desejarem rejeitá-lo deverão registrar "não". A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a Presidência solicita aos Deputados que ainda não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. Em votação.

- Procede-se à votação secreta por meio do painel eletrônico.

- Registram seus votos os seguintes Deputados:

Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Amilcar Martins - Anderson Adauto - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arlen Santiago - Bené Guedes - Cabo Morais - César de Mesquita - Christiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dilton Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Eduardo Daladier - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Elmo Braz - Ermano Batista - Fábio Avelar - George Hilton - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivo José - João Leite - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Alves Viana - José Milton - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Olinto Godinho - Paulo Piau - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Ronaldo Canabrava - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 26 Deputados; votaram "não" 35 Deputados; houve 1 voto em branco. Está, portanto, mantido, em turno único, o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.015. Oficie-se ao Governador do Estado.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.927, que dispõe sobre a quitação de crédito tributário com precatórios. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto. Em votação, o veto. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo secreto. Os Deputados que desejarem manter o veto deverão registrar "sim", e os que desejarem rejeitá-lo deverão registrar "não". Em votação, o veto.

- Procede-se à votação secreta por meio do painel eletrônico.

- Registram seus votos os seguintes Deputados:

Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Amilcar Martins - Anderson Adauto - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arlen Santiago - Bené Guedes - Cabo Morais - César de Mesquita - Christiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Eduardo Daladier - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Elmo Braz - Ermano Batista - Fábio Avelar - George Hilton - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivo José - João Leite - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Alves Viana - José Milton - Luiz Fernando Faria - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Olinto Godinho - Paulo Piau - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Ronaldo Canabrava - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 36 Deputados; votaram "não" 24 Deputados. Está, portanto, mantido, em turno único, o Veto Total à Proposição de Lei nº 13.927. Oficie-se ao Governador do Estado.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 23/99, do Deputado Paulo Piau, que altera dispositivo da Lei nº 13.194, de 29/1/99. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado João Leite.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaríamos de encaminhar o Projeto de Lei nº 23/99, do Deputado Paulo Piau, que visa a corrigir um equívoco da Lei nº 13.194, de 29/1/99, já que não se justifica a revogação integral das Leis nºs 11.399, 11.719, devendo ser revogado, exclusivamente, o art. 5º da Lei nº 11.399, de 6/1/94, cuja matéria é tratada pelo art. 10 da Lei nº 13.194, de 1999.

A Lei nº 13.194 cria o Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. Esse foi um projeto importante, que trata de uma questão grave nos nossos dias, que é o cuidado, a guarda e a manutenção de mananciais de água.

Sabemos da importância e dos riscos que vivem nossos mananciais, as bacias hidrográficas. É pertinente a preocupação do Deputado Paulo Piau, autor também da lei que criou o Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas. Com esse Fundo seria possível a destinação de dotações no orçamento do Estado e, também, a obtenção de recursos provenientes de operação de crédito interna ou externa em que o Estado seja mutuário. Os resultados de aplicações financeiras das disponibilidades transitórias de caixa do Fundo; os provenientes da transferência do saldo dos recursos não aplicados pelas empresas concessionárias de energia elétrica e de abastecimento público, que demonstrarem, na forma que dispuseram o regulamento dessa lei, em capacidade técnica de cumprir o disposto na Lei nº 12.503, de 30/5/97, que criou o programa estadual de conservação das águas. A redação final desse Projeto, na Assembléia veio trazer a revogação integral das Leis nºs 11.399 e 11.719, trazendo um problema grave para o Estado, já que, dessa maneira, os retornos relativos aos principais encargos de financiamentos concedidos pelo Fundo de Saneamento Ambiental das Bacias dos Ribeirões Arrudas e Onça - PROSAM -, criado pela Lei nº 11.399, de 6/1/99, serão incorporados da seguinte forma: 90% ao Fundo de Desenvolvimento Urbano - CODEURB - e 10% ao Fundo. Tivemos, então, com a redação final da Assembléia Legislativa e em razão da sanção governamental, a extinção do PROSAM.

Temos, neste momento, no nosso Estado, um projeto tão importante, extinto pela revogação dessas leis na redação final da Assembléia Legislativa. Também, pela sanção do Governador ao Fundo de Recuperação, no dia 29/1/99, acabou por extinguir o PROSAM. Então, neste momento, a Lei nº 11.399, de 6/1/94, que cria o PROSAM e dá outras providências, está extinta. Por isso, toda essa pressa para a votação desse projeto. Não temos nem a oportunidade de discutir o projeto. Gostaríamos de ter mais tempo para discutir um projeto tão importante para a Região Metropolitana de Belo Horizonte, porque trata da coleta desses esgotos que são lançados nesses ribeirões, trata do saneamento básico, trata de questões tão importantes para a saúde da população de Belo Horizonte e da região metropolitana. O PROSAM deve ser complementado pelo PROPAM, Projeto de Saneamento da Lagoa da Pampulha, atendendo especificamente os córregos Sarandí e Ressaca, que deságuam na Lagoa da Pampulha, justamente próximo à Toca da Raposa. É importante esse

outro projeto, o PROPAM, para que tenhamos, em Belo Horizonte, resguardada a saúde da população e o saneamento básico daquela região. Muitos pensam que a Lagoa da Pampulha é só uma questão de turismo, mas é muito mais do que isso, já que é alimentada por vários córregos, sendo os principais o Ressaca e o Sarandi. Esses córregos trazem, por dia, para a Lagoa da Pampulha, aproximadamente 180 caminhões de detritos. Por isso é fundamental que o PROSAM tenha recursos. Que também a Prefeitura de Belo Horizonte tenha recursos para o PROPAM, esse projeto de saneamento da Bacia do Sarandi, do Ressaca, córregos que alimentam a Lagoa da Pampulha. Esse é um projeto de aproximadamente US\$100.000.000,00. Esperamos que haja ajuda do Governo Estadual e do Governo Federal.

Estamos acompanhando, nesse momento, um projeto que será apreciado pelo Banco japonês Overseas Economic Corporation Foundation no dia 8 de janeiro, com o acompanhamento do Secretário Adjunto de Assuntos Internacionais do Ministério da Gestão e do Orçamento, que tratará justamente dos recursos desse Banco japonês para essa obra do projeto da Pampulha. Por isso, Sr. Presidente, queremos lamentar que não tenhamos tempo para tratar desse assunto na Assembléia Legislativa. Tem sempre que haver essa pressa desse Governo para votar todos esse projetos, impedindo que um projeto tão importante para a Região Metropolitana de Belo Horizonte seja mais profundamente discutido. O Município de Contagem deve ser envolvido também nessa negociação que se encontra, neste momento, no Ministério da Gestão e do Orçamento, porque vem de lá o Sarandi e o Ressaca. No dia 8 próximo teremos uma apresentação de todo esse projeto.

Esperamos que esse projeto, que será apresentado com outro projeto de São Paulo, possa ser o vencedor.

Para concluir, Sr. Presidente, lamentando que não tenhamos tempo para discutir um projeto tão importante para Belo Horizonte, para a Região Metropolitana e que, nessa Assembléia, está imposta aos Deputados a ditadura da urgência, em que os projetos não podem ser apreciados. Encontramos, então, projetos sancionados pelo Governador do Estado dessa maneira, extinguindo um fundo tão importante, como o PROSAM, que é ligado a outro projeto fundamental para a saúde de Belo Horizonte. Fica aqui nossa indignação de não podermos mais, nessa Assembléia, discutir os projetos, apenas encaminhar.

Questão de Ordem

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Atendendo à solicitação da Mesa, com referência à questão de ordem que encaminhei hoje à tarde, venho encaminhá-la por escrito, conforme foi solicitado. (- Lê:)

"Questão de ordem com fundamento no art. 259, § 3º, do Regimento Interno.

Sr. Presidente,

Constava na pauta da reunião ordinária de 5/5/99, na 1ª Fase da 2ª Parte da Ordem do dia, a apreciação pelo Plenário de parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a constitucionalidade do Projeto de Lei nº 129/99, da ilustre Deputada Maria Olívia, que dá preferência de tramitação aos procedimentos judiciais em que figure como parte pessoa idosa, beneficiária de assistência judiciária gratuita.

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça concluía pela inconstitucionalidade do projeto.

Submetido à votação, foi aprovado o parecer, que foi objeto de duas verificações de votação, ambas concluindo pelo mesmo sentido, isto é, pela inconstitucionalidade da matéria.

O resultado proclamado pela Presidência, como não poderia deixar de ser, era definitivo, nos termos expressos do § 3º do art. 259 do Regimento Interno.

No entanto, instado por solicitação da ilustre Deputada Maria Olívia, V. Exa. houve por bem, ignorando o princípio fundamental de matéria vencida, submeter o parecer a nova votação e a nova verificação de votação, que concluíram pela rejeição da questão, alterando totalmente o resultado anterior.

Sem entrar no mérito do parecer, mas preocupado unicamente com o respeito às normas regimentais - garantia do exercício parlamentar principalmente para a Oposição -, este Deputado tentou formular questão de ordem a respeito da matéria, que é de profunda relevância para o processo legislativo. V. Exa., no entanto, cortou-lhe a palavra, determinando que a fizesse por escrito, o que desrespeita o art. 166 do nosso diploma procedimental.

Conforme determina nosso Regimento, posso formular questão de ordem para dirimir dúvidas sobre sua interpretação e também para a interpretação do texto da Constituição do Estado, desde que a faça em até 5 minutos, com clareza e indicação do preceito que se pretende elucidar, nos termos do art. 165, que em nenhum momento me obriga a fazê-la por escrito.

Vale lembrar, Sr. Presidente, que onde a lei não distingue, não compete à Presidência distinguir. No entanto, apenas por deferência à solicitação de V. Exa., que não encontra suporte regimental, formulo-a, agora, por escrito.

Ademais, antes mesmo que tivesse este parlamentar a oportunidade de expor oralmente seu argumento, V. Exa. já afirmava, após cassar minha palavra, que submetera a matéria a nova votação em deferência ao pedido de Deputada de meu partido, o PSDB. Ora, Sr. Presidente, exatamente por pertencer ao mesmo partido da Deputada Maria Olívia é que me sinto à vontade para escrever esta questão de ordem, notadamente porque meu partido não precisa da deferência da Presidência para beneficiar colega de bancada quando o ato da Presidência fere de morte o Regimento Interno desta Casa. A bem da verdade, Sr. Presidente, a Minoria neste parlamento não precisa de deferência obsequiosa da Presidência. Ela exige, e quer ver exercido, é o seu direito de ver o Regimento Interno respeitado e cumprido. O mesmo Regimento que V. Exa. jurou cumprir no ato de sua posse.

A decisão da Presidência, além de afrontar o Regimento Interno, cria precedente indesculpável quando submete a nova votação matéria já decidida em definitivo pelo Plenário. Acredito jamais tenha acontecido na história deste parlamento tamanho desrespeito ao princípio básico e elementar de matéria vencida. E, pior ainda, quando a Presidência argumenta que o fez em deferência à solicitação de colega de meu partido, que é de oposição ao Governo que V. Exa. tão bem representa nesta Casa, fico a imaginar o que não faria a Presidência quando o beneficiário de sua deferência fosse um colega de seu partido ou outro parlamentar da base de apoio ao Governo.

Há que se respeitar o Regimento Interno, sob pena de se implantar na Casa das Leis a mais absoluta insegurança no trato com o processo legislativo, que está na gênese do direito.

Isto posto, formulo a V. Exa. a seguinte questão de ordem:

Considerados os termos do art. 259, § 3º, que com clareza solar determina que resultado proclamado é tornado definitivo, a Presidência poderia indicar o mandamento regimental que fundamentou sua decisão em dar vida nova à matéria vencida?"

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A Presidência tem a esclarecer ao Plenário que, no episódio da votação do parecer de inconstitucionalidade referente ao Projeto de Lei nº 192/99, da Deputada Maria Olívia, percebeu, claramente, a ocorrência de uma falha na comunicação entre a Mesa e o Plenário, que resultou em evidente erro essencial, quanto ao procedimento a ser adotado, por parte de um número muito expressivo de votantes. Por essa razão, estribado no permissivo constante no art. 83 do Regimento Interno, decidiu renovar a votação, por entender tratar-se de medida necessária ao bom andamento dos trabalhos do Plenário. E isso porque a votação enganosamente levada a efeito, como se pôde depreender das numerosas manifestações dos Deputados, tão logo anunciado o resultado, não expressou a verdadeira vontade dos legisladores no trato daquela relevante questão.

A Presidência esclarece mais que, em atenção ao nobre Deputado Antônio Carlos Andrada e em atenção ainda àqueles outros membros da respeitável família de S. Exa., que sempre

engrandeceram esta Casa e o Congresso Nacional, responderá também por escrito e de forma detalhada a questão de ordem que, neste instante e num primeiro momento, decide.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Alencar da Silveira Júnior.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria de parabenizá-lo. Já o parabenizei pelas novas câmeras que estão servindo à TV do Legislativo. E, agora, pela conduta de V. Exa. nesta Casa, quando abre espaço à Oposição. Isso tinha que ser registrado aqui. Todos nós estamos cientes de que o Deputado João Leite não poderia usar a palavra, quando pediu. Já estava encerrada a discussão. Mas V. Exa. sugeriu ao Deputado João Leite que pedisse para encaminhar o projeto. Todo Deputado, neste momento, só pode usar a tribuna para encaminhar a votação.

Não poderia também deixar passar sem comentário o que disse o Deputado João Leite, que esta Casa está aprovando um projeto sem discuti-lo, sem que tivesse o conhecimento necessário, que o assunto era sério e que precisávamos de mais tempo para discutirmos e analisarmos o projeto. Mas esqueceu-se o Deputado João Leite de que o projeto deu entrada na Casa no dia 20 de fevereiro e recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça no dia 2 de março, na Sala das Comissões. Depois, voltou, Deputado, à Comissão de Meio Ambiente e também recebeu parecer favorável no dia 4 de março, retornando no dia 16. Então, está nesta Casa tramitando - março, abril e maio - há mais de 60 dias. Por isso, V. Exa. não pode falar que tem essa dificuldade. Agora, V. Exa., a quem respeito muito, pois gosto da sua atuação, gostaria de lembrar, também, que o projeto foi aprovado em 1º turno no dia 11 de março.

Neste momento, V. Exa. fez-me lembrar daquele tempo em que jogava no gol do Atlético e tomava aquelas bolas pelas costas, aqueles peruzinhos que costumava levar no gol. Agora, também, acabou de tomar um gol, que veio desta Casa, de todo o tempo em que esse projeto esteve aqui. Tenho certeza de que V. Exa. se esqueceu de se preocupar com ele. E não é na hora de votar, Deputado João Leite, que V. Exa. deve falar que não tem conhecimento e que tem que discutir mais o projeto, depois que passou por todas as Comissões e foi aprovado em 1º turno. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Paulo Piau.

O Deputado Paulo Piau - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Deputadas, gostaria de fazer uma defesa do Deputado João Leite. Não concordo, absolutamente, com as colocações feitas pelo Deputado Alencar da Silveira Júnior quanto ao ocorrido com esse projeto.

A sua origem é exatamente uma falha, e não importa quem a cometeu. Acontece que deveria ter-se extinguido o art. 5º, mas, lamentavelmente, foi extinta toda a lei do PROSAM. Então, como é do interesse de vários municípios o PROSAM, a Oposição está entendendo e deixando o projeto tramitar na maior velocidade possível.

É aí que está o "x" da questão, Deputado Alencar da Silveira Júnior. Com o interesse da assessoria da Casa e de todos os Deputados do Governo e com a compreensão da Oposição, o Governo Itamar Franco pode gerenciar o PROSAM, porque, senão, atrasaria todos os convênios que devem ser feitos com os municípios. Está aí um gesto de boa-vontade. Aliás, é uma característica nossa: não queremos fazer aquela Oposição destrutiva, a chamada Oposição radical. Estamos aqui para compreender tudo o que é importante para o Estado de Minas Gerais.

Portanto, o Deputado João Leite não tomou gol nas costas, não. Pode ter certeza disso, porque ele é um Deputado cuidadoso e essa é a sua área de atuação. Mas a forma, diria, anômala como o projeto tramitou nesta Casa realmente fez com que poucos Deputados tomassem ciência dele. Então, é a correção de uma falha que não nos interessa quem cometeu.

Agora, para completar o meu raciocínio, quero dizer mais: esse projeto foi aprovado nesta Casa no final do ano passado, mas foi sancionado, para minha alegria. E já agradeço ao Governador Itamar Franco, já o elogiei, porque sou um Deputado da Oposição e, mesmo assim, ele sancionou o projeto de nossa autoria. Mas a extinção da lei do PROSAM também foi sancionada por ele.

Hoje, os repórteres me perguntaram e ao Deputado Márcio Cunha - já conversei com ele depois, e ele também se justificou - se era culpa do Azeredo a extinção do PROSAM. Não tem nada que ver. Ocorreu, simplesmente, uma falha.

Então, gostaríamos de encerrar os encaminhamentos numa compreensão, num ato de grandeza da Oposição, para que o Governo realmente possa realizar um bom trabalho para Minas Gerais. Não queremos, de forma alguma, atrapalhar, com picuinhas, o Governo Itamar Franco. Ao contrário, queremos exatamente que os mineiros sejam beneficiados e a sua qualidade de vida e o desenvolvimento do nosso Estado sejam cada dia melhores.

Essa é a nossa posição, e, como o projeto é de minha autoria, pedimos a todos que votem favoravelmente.

O Sr. Presidente - Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Declarações de Voto

O Deputado Márcio Cunha - Sr. Presidente, Srs. Deputados, aguardei com muita ansiedade a proclamação do resultado da aprovação desse projeto, exatamente porque hoje, à tarde, já dizia, desta tribuna, que tinha preparado um discurso a respeito da questão das obras do PROSAM, mas percebi, em conversas com nosso Líder Alberto Pinto Coelho, que seria melhor fazê-lo posteriormente à aprovação desse projeto. Não tenho os dados aqui porque não sabia se iríamos conseguir votar esse projeto hoje.

Mas, Sr. Presidente, não poderia deixar de manifestar-me diante da aprovação desse importante projeto e diante de um assunto que muito me interessou, como Vereador há 16 anos por Belo Horizonte, quando fomos um defensor ardoroso das obras de canalização do Arrudas e, posteriormente, das obras do PROSAM. Fomos, inclusive, autores de um seminário, na Câmara Municipal de Belo Horizonte, sobre a despoluição do Arrudas, porque não basta apenas canalizá-lo, temos que tratar o seu esgoto, despoluindo-o. Vejam os Srs. Deputados que temos questões gravíssimas, tais como o esgoto hospitalar de Belo Horizonte, que é lançado diretamente no Arrudas. Todo o esgoto hospitalar da região da Santa Casa é lançado diretamente no Arrudas. Não bastaria a Belo Horizonte apenas a canalização do Arrudas. É importante lembrar que invadimos o Arrudas porque, outrora, sem dúvida alguma, era um ribeirão de águas cristalinas. Trouxemos a Belo Horizonte o saudoso Burler Marx, que, através de iniciativa nossa, tornou-se cidadão honorário de Belo Horizonte e foi o grande mentor, na oportunidade daquele seminário, que gerou as obras de saneamento do PROSAM. Mas, infelizmente, o PROSAM teve o seu início no Governo Hêlio Garcia, depois veio o Governo Eduardo Azeredo, e denunciamos a morosidade dessas obras importantes para a nossa cidade. Quero, nesse aspecto, parabenizar o Deputado Paulo Piau, os Deputados da Oposição desta Casa, que, sem dúvida alguma, sabem que não podemos deixar obras inacabadas neste País, pois que são verdadeiros crimes de lesa-pátria. O PROSAM tem que continuar, e é dessa forma, Sr. Presidente, que o Governador do Estado anunciará, nessa sexta-feira, na reunião do secretariado, que já tem disponíveis US\$70.000.000,00, que é a contrapartida do Governo do Estado, e US\$25.000.000,00 para fazer a estação de tratamento no Bairro Casa Branca. Nesse sentido, também nós, na Comissão de Fiscalização Financeira e na Comissão de Meio Ambiente desta Casa, aprovamos requerimento, e os Deputados desta comissão farão visita às obras do PROSAM e, posteriormente, convidaremos todos os demais Srs. Deputados para conhecerem essas obras. Portanto, parabéns a esta Casa, no dia de hoje, que aprova um projeto do Deputado Paulo Piau que facilitará a solução para a continuação dessas obras.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, votamos favoravelmente. Sempre entendemos que o PROSAM é um projeto importante, apesar de, na campanha para Governador no ano passado, ter sido considerado, na visão de outros partidos, um projeto eleitoreiro. Agora vemos o reconhecimento de sua importância. Queria dizer que o erro não foi meu. O erro foi do Governador do Estado, que sancionou um projeto revogando, acabando com o Projeto PROSAM, e ficou o Governo do Estado apertado porque não poderia utilizar os recursos, anunciados agora pelo Deputado Márcio Cunha, pois estava extinto o projeto. Por isso, vimos toda essa pressa na Assembléia para consertar não o meu erro, mas o erro do Governo, que, ao sancionar a lei do Deputado Paulo Piau, extinguiu o PROSAM no Estado de Minas Gerais. E agora, esperamos que este Estado contribua com o PROSAM, tão importante para a Lagoa da Pampulha e para a saúde dessa região.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, V. Exa. pode verificar, de plano, a inexistência de "quorum" para a continuação de nossos trabalhos, motivo pelo qual solicito que encerre, de plano, esta reunião.

O Deputado Irani Barbosa - Sr. Presidente, antes de V. Exa. encerrar a sessão, gostaria de fazer uma denúncia da maior gravidade, relacionada com a PMMG no Município de Vespasiano. Hoje, por volta de 7 horas da noite, o Sargento Leal, sob o comando de um Major de cujo nome não me lembro, prendeu o Vereador Gil Paranhos e sua mulher, e destratou o Prefeito da cidade. Acho que não é costume da Polícia Militar tratar as coisas dessa forma. Já vinha falando sobre os excessos que a polícia vem cometendo. Atualmente, a PMMG exerce um papel muito importante em nossa sociedade e passa por um momento crítico, porque falhas aconteceram por falta de comando. Vespasiano é uma cidade sem comando da Polícia Militar, que destrata a população, como fez com esse Vereador. Não é a primeira vez, não é a segunda, não é a terceira. O Major responsável pelo policiamento não tem absolutamente nenhum controle daquela cidade. Peço a V. Exa. que nos ajude a tomar providências. Solicito também à Comissão de Direitos Humanos, tão eficiente para defender pessoas que descumprem a lei, que, desta vez, também acate os depoimentos que vamos pegar amanhã, na Câmara Municipal daquele município, e também o do Prefeito daquela cidade. Fica nosso protesto, porque, de polícia para multar a rua está cheia, mas polícia para prender criminoso não há, polícia para violar direitos de políticos, principalmente naquela cidade, há. Peço a V. Exa. o apoio e as providências a serem tomadas de imediato. Não é possível continuarmos assistindo de perto a esses excessos que vêm acontecendo com nossa gloriosa Polícia Militar, que, infelizmente, em Vespasiano, só está servindo para achacar a população, porque protege bandido e achaca homens de bem naquela cidade.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de número regimental para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, desconvoando as reuniões extraordinárias previstas para amanhã, às 9 e às 20 horas, e convocando os Deputados para a reunião ordinária de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ATA DA 10ª REUNIÃO Ordinária da comissão de fiscalização financeira e orçamentária

Às dez horas e dez minutos do dia onze de maio de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Márcio Cunha, Miguel Martini, Olinto Godinho, Rogério Correia e Antônio Carlos Andrada, membros da Comissão supracitada. Estão presentes também os Deputados Ailton Vilela e Carlos Pimenta. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Márcio Cunha, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Miguel Martini, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria da pauta e a ouvir o Secretário da Fazenda, Sr. Alexandre Dupeyrat, sobre o Projeto de Lei nº 265/99, do Governador do Estado, e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios do Sr. Waldeck Ornelas, Ministro da Previdência e Assistência Social, e do Sr. Alexandre Dupeyrat, Secretário da Fazenda (publicados no "Diário do Legislativo" de 8/5/99); do Sr. Paulo Rogério dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora (publicado no "Diário do Legislativo" de 7/5/99). Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. Continua em discussão o parecer apresentado na reunião anterior pelo Deputado Mauro Lobo, relator no 1º turno do Projeto de Lei nº 78/99, o qual conclui pela aprovação da matéria. Encerrada a discussão e colocado em votação o parecer, é este aprovado. Continua em discussão o parecer apresentado na reunião anterior pelo Deputado Márcio Cunha, relator no 1º turno do Projeto de Lei nº 81/99, o qual conclui pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Encerrada a discussão e colocado em votação o parecer, é este aprovado. Na ausência do relator anteriormente designado, o Presidente redistribui ao Deputado Rogério Correia a análise, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 138/99. O relator, por seu parecer, conclui pela rejeição da matéria supracitada. Na fase de discussão, o Deputado Miguel Martini solicita vista da matéria, a qual é concedida pelo Presidente. O Deputado Márcio Cunha, na qualidade de relator do parecer para o 1º turno do Projeto de Lei nº 30/99, emite seu parecer, mediante o qual conclui pela aprovação da matéria na forma Substitutivo nº 1, que apresenta. Na fase de discussão, é concedida vista da proposição ao Deputado Miguel Martini. Com a palavra, o relator, Deputado Márcio Cunha, emite seu parecer para o 1º turno do Projeto de Lei nº 43/99, mediante o qual conclui pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Fazem uso da palavra, para discutir, os Deputados Olinto Godinho, Miguel Martini, Rogério Correia e Antônio Carlos Andrada. Encerrada a discussão e colocado em votação o parecer, é este rejeitado. O Presidente designa novo relator o Deputado Miguel Martini e concede-lhe prazo regimental para emissão do seu parecer. Encerrada a discussão sobre as matérias da pauta, o Presidente convida a compor a Mesa o Secretário Alexandre Dupeyrat, que faz exposição acerca do Projeto de Lei nº 265/99, do Governador do Estado, que autoriza o Estado a efetuar a cessão, a título oneroso, de direitos creditórios representados por crédito tributário formalizado e parcelado, e altera a legislação tributária. O Secretário de Estado afirma que os recursos que o Governo apurar com a venda de uma carteira de créditos tributários serão utilizados, prioritariamente, no pagamento do 13º salário atrasado do funcionalismo público estadual e que a expectativa é de que a venda dos créditos seja feita com um deságio entre 5% e 10%. Na fase dos debates, fazem uso da palavra os Deputados Miguel Martini, Carlos Pimenta, Antônio Carlos Andrada, Márcio Cunha e Rogério Correia, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença do Sr. Secretário da Fazenda e dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de maio de 1999.

Márcio Cunha, Presidente - Mauro Lobo - Eduardo Hermeto - Rêmo Aloise - Arlen Santiago.

ATA DA 3ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Às quinze horas e trinta minutos do dia doze de maio de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ivo José, Luiz Menezes e Ronaldo Canabrava, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ivo José, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ronaldo Canabrava, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a ouvir o Sr. Sérgio Cardoso Mota, Secretário do Trabalho, da Assistência Social, da Criança e do Adolescente; a Sra. Lúcia Helena Ciccarini, Diretora do Centro de Racionalização e Informação da Secretaria da Fazenda, representando o Sr. Alexandre de Paula Dupeyrat Martins, Secretário da Fazenda; o Sr. Eduardo Armond Cortes de Araújo, representante da CUT no Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT -, e a Sra. Elizabeth Giardini, representando o Sr. Wellington Gaia, Delegado Regional do Trabalho, que irão discutir a utilização dos recursos do FAT em programas de qualificação profissional no Estado. O Presidente convida os expositores e o Sr. Celso Brant, Secretário Adjunto da Secretaria do Trabalho, a tomar assento à mesa e tece as considerações iniciais relativas ao objetivo da reunião. Neste momento, o Presidente registra a presença do Deputado Adelmo Carneiro Leão. Após a exposição dos convidados, passa-se à fase de debates, com a participação dos Deputados e dos convidados, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e dos convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de maio de 1999.

Ivo José, Presidente - Luiz Menezes - Christiano Canêdo - Amilcar Martins.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 34ª reunião ordinária, em 19/5/99

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Parecer da Comissão de Justiça sobre a constitucionalidade do Projeto de Lei nº 36/99, do Deputado Cabo Morais, que proíbe o Estado de contratar serviços e obras com empresas nas condições que especifica. O parecer conclui pela inconstitucionalidade do projeto.

Parecer da Comissão de Justiça sobre a constitucionalidade do Projeto de Lei nº 108/99, do Deputado Gil Pereira, que dispõe sobre a organização de entidades representativas dos estudantes de 1º e 2º graus e dá outras providências. O parecer conclui pela inconstitucionalidade do projeto.

Requerimento nº 42/99, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando informações sobre a retirada do lixo tóxico da Usina Santa Maria, localizada no Município de São Gonçalo do Pará. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Requerimento nº 44/99, do Deputado Antônio Júlio, solicitando ao Presidente da Loteria do Estado de Minas Gerais informações sobre o cumprimento da Lei nº 9.924, de 1989, que prevê o repasse de seu lucro líquido às entidades que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Requerimento nº 46/99, do Deputado Sebastião Costa, em que pede informações ao Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG - sobre o afastamento de pessoal da alta administração daquela instituição, especificamente os professores que relaciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Requerimento nº 50/99, do Deputado Marco Régis, solicitando a inserção nos anais da Casa da entrevista denominada "O Contra Ataca", concedida pelo Governador do Estado à Revista "Isto É", na data que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 182/99, do Governador do Estado, que dispõe sobre a reforma disciplinar de praças excluídas da PMMG. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Direitos Humanos opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 3, que apresenta, e com a Emenda nº 1, também de sua autoria. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 4, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 19/99, da Bancada do PT, que dispõe sobre a renegociação do acordo da dívida do Estado autorizado pelas Leis nºs 12.422, de 1996, e 12.731, de 1997. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 18/99, do Deputado Ambrósio Pinto, que aprova convênio celebrado entre os Municípios de Visconde do Rio Branco e São Geraldo para modificação de limite territorial. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Assuntos Municipais opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 123/99, do Deputado Carlos Pimenta, que institui o Dia da Família Mineira. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Educação opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 10/99, do Deputado Dilzon Melo, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Varginha o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 11/99, da Deputada Maria José Haueisen, que institui procedimentos especiais para prevenção e detecção dos casos de lesão por esforço repetitivo - LER. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. As Comissões de Saúde e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2, apresentadas pela Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 16/99, dos Deputados Rogério Correia e Maria José Haueisen, que dispõe sobre a criação da Brigada Voluntária de Incêndio. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 84/99, do Deputado João Leite, que acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 13.054, de 23/12/98, que dispõe sobre o transporte de preso provisório e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Direitos Humanos opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 105/99, do Deputado João Batista de Oliveira, que torna públicos os documentos dos arquivos do Departamento de Ordem Política e Social - DOPS -, no período situado entre 1964 e 1985. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 117/99, do Deputado Adelmo Carneiro Leão, que altera a Lei nº 10.360, de 28/12/90, que dispõe sobre a transferência para o Arquivo Público Mineiro dos documentos que menciona e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Direitos Humanos opina por sua aprovação e pela rejeição do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 118/99, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que dispõe sobre a denominação de estabelecimento, instituição e próprios públicos do Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração

Pública opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 130/99, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que torna obrigatória a notificação às Câmaras Municipais do repasse de recursos financeiros estaduais para os respectivos municípios. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 143/99, da Deputada Maria Olívia, que institui meia-entrada para idosos em locais que menciona e dá outras providências. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 6ª reunião ordinária da comissão de Administração Pública, a realizar-se às 10 horas do dia 19/5/99

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 126/99, do Deputado Eduardo Brandão; 147/99, do Deputado Antônio Carlos Andrada; 89/99, do Deputado Miguel Martini; 187/99, do Deputado Rogério Correia.

No 2º turno: Projeto de Lei nº 194/99, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 310/99, do Deputado Anderson Aduato.

Finalidade: apreciar a matéria constante na pauta.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 10ª reunião ordinária da comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, a realizar-se às 15 horas do dia 19/5/99

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: debater problemas relacionados com o fretamento de veículos na Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Convidados: Srs. Major Evandro Teófilo Elias, Comandante da 7ª Cia Rodoviária Estadual; Antônio Erdes Bortoletti, Diretor-Geral do DER-MG; Ronaldo Jacques Camargos Cunha, Diretor-Geral do DETRAN; Raul Messias Franco, Prefeito Municipal de Caeté; Marco Antônio Dias, Diretor Administrativo da Expresso Transluxe; Zezé Oliveira, Vereador à Câmara Municipal de Caeté.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 3ª reunião ordinária da comissão de Redação, a realizar-se às 9h30min do dia 20/5/99

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discussão e votação de pareceres sobre proposições em fase de redação final.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 9ª reunião ordinária da comissão de Saúde, a realizar-se às 9h30min do dia 20/5/99

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 180/99, da Deputada Maria Olívia.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 289/99, do Deputado Arlen Santiago.

Finalidade: avaliação da saúde pública no Estado de Minas Gerais.

Convidados: Srs. João Baptista Magro Filho, Superintendente-Geral da Fundação Hospitalar de Minas Gerais - FHEMIG - , Francisco Panadés Rubió, Superintendente-Geral da Fundação Ezequiel Dias - FUNED -, Sra. Ana Bárbara de Freitas Carneiro Proetti, Presidente do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 6ª reunião ordinária da CPI dos Fundos, a realizar-se às 10 horas do dia 20/5/99

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: ouvir o Sr. João Heraldo Lima, ex-Secretário da Fazenda, que irá prestar esclarecimentos sobre o tema objeto desta CPI.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Edital de Convocação

Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, inciso XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 9 e as 20 horas do dia 19/5/99, destinadas a primeira à apreciação dos Projetos de Lei nºs 10/99, do Deputado Dilton Melo, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Varginha o imóvel que especifica; 11/99, da Deputada Maria José Haueisen, que institui procedimentos especiais para prevenção e detecção dos casos de Lesão por Esforços Repetitivos; 16/99, dos Deputados Rogério Correia e Maria José Haueisen, que dispõe sobre a criação da Brigada Voluntária de Incêndio; 19/99, da Bancada do PT, que dispõe sobre a renegociação do acordo da dívida do Estado de Minas Gerais, autorizado pelas Leis nºs 12.422, de 1996, e 12.731, de 1997; 84/99, do Deputado João Leite, que acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 13.054, de 23/12/98, que dispõe sobre o transporte de preso provisório e dá outras providências; 105/99, do Deputado João Batista de Oliveira, que torna públicos os documentos dos arquivos do Departamento de Ordem Política e Social - DOPS -, no período de 1964 a 1985; 117/99, do Deputado Adelmo Carneiro Leão, que altera a Lei nº 10.360, de 28/12/90, que dispõe sobre a transferência para o Arquivo Público Mineiro dos documentos que menciona, e dá outras providências; 118/99, do Deputado Dalmo Ribeiro da Silva, que dispõe sobre a denominação de estabelecimento, instituição e próprios públicos do Estado e dá outras providências; 123/99, do Deputado Carlos Pimenta, que institui o Dia da Família Mineira; 130/99, do Deputado Dalmo Ribeiro da Silva, que estabelece a obrigatoriedade de notificação às Câmaras Municipais quanto aos repasses de recursos financeiros estaduais para os respectivos municípios; 143/99, da Deputada Maria Olívia, que institui meia-entrada para idosos em locais que menciona e dá outras providências; e 182/99, do Governador do Estado, que dispõe sobre a reforma disciplinar de praças excluídas da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais; e do Projeto de Resolução nº 18/99, do Deputado Ambrósio Pinto, que aprova convênio celebrado entre os Municípios de Visconde do Rio Branco e São Geraldo, para modificações de limite territorial; e a discussão e votação de pareceres de redação final; e a segunda à apreciação da matéria constante na pauta da primeira, acrescida dos Projetos de Lei nºs 42/99, do Deputado José Milton, que dispõe sobre critério do Valor Adicionado Fiscal na situação que especifica; e 154/99, do Governador do Estado, que altera a redação do art. 6º da Lei nº 11.406, de 28/1/94, que reorganiza a autarquia Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, introduz alterações na estrutura orgânica de secretarias de Estado e dá outras providências; e a discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 18 de maio de 1999.

Anderson Aduino, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para proceder a estudos sobre o endividamento do Estado

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Mauro Lobo, Maria Tereza Lara, Paulo Pettersen e Paulo Piau, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 20/5/99, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se ouvirem os seguintes convidados sobre o endividamento do Estado: Srs. Hélio Dias da Silva, Diretor do Crédito Público da Secretaria da Fazenda, e José Moreira Magalhães, Diretor da Superintendência Central de Administração da Secretaria da Fazenda.

Sala das Comissões, 18 de maio de 1999.

Eduardo Hermeto, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Maria José Haueisen e os Deputados Adelino de Carvalho, Antônio Roberto e Fábio Avelar, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 20/5/99, às 15 horas, no Teatro da Assembléia, com a finalidade de se debater com representantes da sociedade civil a construção da barragem do Rio Jequitai.

Sala das Comissões, 18 de maio de 1999.

Cabo Morais, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 30/99

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Márcio Kangussu, o projeto de lei em epígrafe visa a alterar a Lei nº 12.992, de 30/7/98, que dispõe sobre a renegociação da dívida dos municípios e do Estado com o IPSEMG.

O projeto foi distribuído inicialmente à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade e apresentou-lhe as Emendas nºs 1 e 2.

Mediante requerimento do Deputado Eduardo Brandão, a proposição foi analisada também pela Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, que opinou pela sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Constituição e Justiça.

Cabe agora a esta Comissão analisar a matéria no âmbito de sua competência.

Fundamentação

O projeto propõe a alteração do art. 2º e a supressão dos Anexos I e II da Lei nº 12.992, de 1998. As alterações propostas para o art. 2º são a ampliação do prazo de parcelamento para os municípios, de 180 para 360 meses, e a possibilidade de pagamento de até 30% da dívida com a transferência de imóvel do devedor para o Instituto. A supressão do Anexo I significa a concessão do parcelamento em 360 meses para todos os devedores do IPSEMG, independentemente do valor do saldo devedor, e a supressão do Anexo II significa a eliminação da multa incidente sobre as contribuições em atraso.

Em linhas gerais, concordamos com as alterações propostas. Entretanto, com o objetivo de aprimorar o projeto, tanto sob o ponto de vista do contribuinte do Instituto, que poderá regularizar sua situação em condições mais favoráveis, quanto do IPSEMG, que poderá receber créditos de liquidação duvidosa, sem contudo renunciar a receitas significativas, estamos apresentando o Substitutivo nº 1.

Somos favoráveis à ampliação do prazo de parcelamento para os municípios, igualando-o ao prazo concedido ao Estado. Concordamos também em autorizar o IPSEMG a receber imóveis como parte do pagamento de seus créditos, desde que seja de seu interesse. Entretanto, estamos limitando em 10% o percentual da dívida que poderá ser pago dessa forma. Tal cuidado se justifica, uma vez que a aquisição de imóveis não se encontra entre os objetivos do IPSEMG.

Aproveitando a idéia contida na Emenda nº 2, estamos propondo a inclusão, no art. 1º, dos cartórios extrajudiciais e dos funcionários civis estaduais e municipais conveniados. Como eles também podem ser contribuintes do IPSEMG, nada mais justo que conceder-lhes o direito e a oportunidade de resolverem sua situação com o Instituto. Em virtude dessa inclusão, alteramos a redação proposta pela Emenda nº 1 para o § 2º do art. 2º do projeto, que corresponde ao § 3º do art. 2º do substitutivo.

Para que o valor da parcela a recolher não seja irrisório, estamos propondo um mínimo de 20 UFIRs e o escalonamento do prazo de parcelamento variando de acordo com o valor do saldo devedor, conforme o Anexo I, agora mais amplo do que na lei a ser alterada. O valor mínimo da prestação não poderia ser mais alto, em razão das pequenas dívidas de contribuintes isolados e pequenos cartórios do interior, sob pena de se comprometer uma parcela significativa de seus rendimentos, como seria o caso de um funcionário que ganhasse, por exemplo, R\$200,00.

Estamos também mantendo o Anexo II, que prevê multas de 1% a 2%, ampliando as faixas que terão multas menores. Acreditamos que esses percentuais de multa são bastante razoáveis, e sua eliminação poderia incentivar o inadimplemento e agravar a situação financeira do IPSEMG. De acordo com dados do próprio Instituto, a dívida recentemente negociada com o Estado é de cerca de R\$1.800.000.000,00; logo, o valor da multa correspondente que o Instituto deixaria de receber é de R\$36.000.000,00. Já no caso de dívidas das prefeituras, a eliminação das multas representaria uma perda mensal de aproximadamente R\$52.000,00, com base na receita decorrente de parcelamentos referentes ao mês de fevereiro deste ano.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 30/99, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, a seguir redigido.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Altera a Lei nº 12.992, de 30 de julho de 1998, que dispõe sobre a renegociação da dívida dos municípios e do Estado com o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Os arts. 1º e 2º da Lei nº 12.992, de 30 de julho de 1998, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG - autorizado a renegociar com os órgãos da administração direta e as entidades da administração indireta do Estado e dos municípios conveniados, bem como com os servidores públicos civis estaduais e municipais e os cartórios extrajudiciais, as dívidas decorrentes de atraso no recolhimento das contribuições previdenciárias e das consignações facultativas.

Art. 2º - O saldo devedor poderá ser pago em até trezentas e sessenta parcelas mensais, iguais e consecutivas, de acordo com o quadro constante no Anexo I, atualizadas com base na variação da Unidade Fiscal de Referência - UFIR - e com juros de seis por cento ao ano.

§ 1º - Para o cálculo do saldo devedor a ser parcelado, as contribuições em atraso serão atualizadas com a correção e os juros previstos no "caput" deste artigo, bem como com a multa estabelecida no Anexo II.

§ 2º - O valor de cada parcela não poderá ser inferior a vinte UFIRs.

§ 3º - Os parcelamentos em curso poderão ser repactuados nos termos desta lei, permitindo-se o aproveitamento do montante pago a maior em decorrência da diferença do percentual da multa aplicada.

§ 4º - Será permitida a dação de imóvel em pagamento, até o limite de dez por cento do valor do saldo devedor, cabendo ao IPSEMG, tendo em vista a conveniência econômica,

financeira e patrimonial, decidir sobre a operação."

Art. 2º - Os Anexos I e II da Lei nº 12.992, de 30 de julho de 1998, passam a vigorar na forma dos Anexos I e II desta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 18 de maio de 1999.

Márcio Cunha, Presidente e relator - Mauro Lobo - Eduardo Hermeto - Arlen Santiago - Rêmoló Aloise.

ANEXO I	
(a que se refere o art. 2º da Lei nº, de de de 1999)	
ANEXO I	
(a que se refere o art. 2º da Lei nº 12.992, de 30 de julho de 1998)	
Saldo devedor (Em R\$)	Número de parcelas
Até 40.000,00	até 50
de 40.000,01 a 80.000,00	até 70
de 80.000,01 a 120.000,00	até 90
de 120.000,01 a 160.000,00	até 110
de 160.000,01 a 200.000,00	até 130
de 200.000,01 a 240.000,00	até 150
de 240.000,01 a 280.000,00	até 170
de 280.000,01 a 320.000,00	até 190
de 320.000,01 a 360.000,00	até 210
de 360.000,01 a 400.000,00	até 230
de 400.000,01 a 440.000,00	até 250
de 440.000,01 a 480.000,00	até 270
de 480.000,01 a 520.000,00	até 290

de 520.000,01 a 560.000,00	até 310
de 560.000,01 a 620.000,00	até 330
de 620.000,01 a 660.000,00	até 350
acima de 660.000,01	até 360
ANEXO II	
(a que se refere o art. 2º da Lei nº, de de de 1999)	
ANEXO II	
(a que se refere o art. 3º da Lei nº 12.992, de 30 de julho de 1998)	
Saldo devedor (em R\$)	Multa
até 150.000,00	1,0%
de 150.000,01 a 350.000,00	1,5%
acima de 350.000,01	2,0%

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 34/99

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Carlos Pimenta, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre o controle do nível de aflatoxinas em alimentos adquiridos pelo Estado para consumo humano.

Preliminarmente, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria.

Em seguida, a Comissão de Saúde manifestou-se pela aprovação da proposição na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Agora, vem a matéria a esta Comissão para que a analise nos lindes de sua competência.

Fundamentação

As condições climáticas preponderantes em nosso Estado são propícias ao desenvolvimento dos fungos "Aspergillus flavus" e "Aspergillus parasiticus", que produzem as aflatoxinas. Estas podem causar lesões hepáticas, tumores nos pulmões, rins, intestinos e fígado, morte de crianças e recém-nascidos, redução da resistência imunológica, hepatite e síndrome de Reye.

A proposição em tela, aperfeiçoada pelo Substitutivo nº 1, proposto pela Comissão de Saúde, tem por objetivo controlar o nível de aflatoxinas em milho, feijão, amendoim, soja e sementes de algodão e girassol "in natura" e em alimentos formulados com esses grãos, adquiridos ou recebidos em doação pelo Estado para consumo humano.

Entendemos ser a proposição altamente benéfica para a sociedade. Quanto à repercussão financeira, embora ela estabeleça que as despesas com a realização dos exames ficarão a expensas do fornecedor, entendemos que este, invariavelmente, incorporá-las-á no preço das mercadorias, o que implicará aumento de despesas para o Estado.

Em vista disso, propomos três alterações visando limitar essas despesas, todas consubstanciadas na Emenda nº 1, apresentada na conclusão desta peça opinativa.

Primeiramente, com relação ao dispositivo do projeto que especifica a técnica a ser empregada nos exames, entendemos que o mais adequado seria deixar a questão em aberto. Há no mercado outras opções, como o exame Elisa, e, atuando-se em um universo mais amplo, há possibilidade de se conseguir melhor preço. Ademais, a rápida evolução tecnológica pode deixar a lei desatualizada.

Outro aperfeiçoamento que propomos é que o exame seja realizado somente quando a quantidade da mercadoria adquirida o justificar, não havendo razoabilidade em realizá-lo para

pequenas aquisições.

Por último, quanto à exigência, constante no projeto, da realização de contraprova, observamos que ela acarreta uma duplicidade de custos às vezes desnecessária. Propomos que sua realização seja pedida pelo administrador somente quando o julgar necessário.

Finalmente, entendemos que os custos resultantes do projeto, com essas reduções, serão amplamente suplantados por seus benefícios.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 34/99 no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Saúde, e com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

EMENDA Nº 1

No Substitutivo nº 1, dê-se ao art. 2º a seguinte redação:

"Art. 2º - Serão realizados exames laboratoriais quando a quantidade do produto justificar os custos."

Sala das Comissões, 18 de maio de 1999.

Márcio Cunha, Presidente - Mauro Lobo, relator - Rêmoló Aloise - Eduardo Hermeto - Arlen Santiago.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 64/99

(Novo Relator, nos Termos do Art. 138, § 3º, do Regimento Interno)

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

O Projeto de Lei nº 64/99 resulta do desarquivamento, a requerimento do Deputado Bilac Pinto, do Projeto de Lei nº 1.927/98 e dispõe sobre a publicação, no diário oficial do Estado, da relação dos estabelecimentos multados por poluição e degradação ambiental.

A proposição foi distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, que opinou por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade e apresentou-lhe as Emendas nºs 1 a 3. A Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais opinou pela aprovação da proposição.

Nos termos do art. 188, c/c o art. 102, a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária discutiu o projeto de lei e rejeitou o parecer do relator pela aprovação. Conforme o disposto no art. 138, § 3º, do Regimento Interno, foi designado novo relator para dar forma ao decidido.

Fundamentação

Como salientado, o objetivo do projeto é tornar obrigatória para o Poder Executivo a publicação anual, no dia 5 de junho - Dia Mundial do Meio Ambiente -, da relação das empresas comerciais ou industriais que, nos 12 meses anteriores a essa data, tenham sido multadas por poluição ou degradação ambiental no Estado.

O projeto havia tramitado nesta Casa na legislatura anterior e foi convertido em proposição de lei. No entanto, o Poder Executivo houve por bem vetá-lo sob o argumento de que os atos administrativos, em geral, devem observar o princípio da publicidade, sendo, portanto, desnecessária a medida proposta.

O argumento é válido, mas é certo que a publicação desses atos ocorre de maneira esparsa no "Minas Gerais". Desse modo, não se observa o adequado impacto negativo sobre a imagem da empresa infratora, uma vez que, como sabido, o diário oficial tem circulação restrita, no que se refere ao grande público. Embora a multa deva ter principalmente um aspecto educador, é fora de dúvida que as empresas que insistem em desrespeitar a lei somente alteram seu comportamento por meio de atos desse tipo. Quanto à publicação da lista, é interessante observar que os termos do projeto permitem a publicação em qualquer jornal, além do diário oficial, a critério do administrador.

Hoje, já ocorre a publicação de uma "lista suja" das empresas poluidoras do meio ambiente e que foram punidas com multas, patrocinada pelas entidades ambientais privadas e divulgada até mesmo por meio de "outdoors". Essa lista tem forte impacto negativo sobre a imagem das empresas. Infelizmente, no Brasil, os fatos publicados em jornal têm a presunção de serem verdadeiros para o grande público. Desse modo, eventuais multas aplicadas indevidamente, uma vez publicadas, prejudicam drasticamente o negócio da empresa, sujando sua imagem. Nem mesmo a publicação posterior de correção é capaz de resgatar esse prejuízo. O mesmo pode acontecer com punições discutíveis ou que venham a ser objeto de recurso administrativo, seguido de processo judicial.

Os gastos decorrentes da proposição dependem da quantidade de multas que serão aplicadas no período e da extensão das informações que serão publicadas sobre as multas e os infratores. No exercício de 1999, a dotação orçamentária para a divulgação governamental - Secretaria da Casa Civil e Comunicação Social - foi de R\$21.189.892,00. Em 1998, os gastos nessa rubrica atingiram R\$39.281.956,75.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela rejeição do Projeto de Lei nº 64/99.

Sala das Comissões, 18 de maio de 1999.

Márcio Cunha, Presidente - Eduardo Hermeto, relator - Mauro Lobo - Rêmoló Aloise - Arlen Santiago - Rogério Correia (voto contrário).

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 75/99

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Rogério Correia, o Projeto de Lei nº 75/99 modifica os arts. 82 e 85 da Lei nº 9.444, de 25/11/87.

Publicada em 6/3/99, foi a proposição enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. A seguir, foi a matéria remetida à Comissão de Administração Pública, que opinou por sua aprovação na forma proposta. Agora, vem o projeto a esta Comissão para que sobre ele emita parecer, nos limites de sua competência.

Fundamentação

Percebeu-se, nos últimos anos, crescente tendência do setor público em terceirizar algumas de suas necessidades, tendo em vista a premência em reduzir os gastos com pessoal.

A opção fundamentava-se no fato de que, ao se terceirizar a realização de serviços como limpeza, vigilância e outros, a administração estaria livre dos encargos a que antes se sujeitava na posição de empregadora. Assim, ainda que submetida aos altos custos dos contratos de cessão de mão-de-obra, não teria que arcar com as demais despesas envolvidas na contratação direta de mão-de-obra.

Contudo, em que pese aos esforços efetuados pelo Estado, a medida não vem alcançando os efeitos desejados, em face do entendimento jurisprudencial de que o Estado tem responsabilidade subsidiária pelos encargos não quitados pelo empregador, ainda que a lei de licitação estadual contenha previsão em contrário.

Dessa forma, o Estado, além de se submeter a pesadas despesas relativamente ao contrato propriamente dito, vem arcando com despesas que são de obrigação das empresas contratadas.

Percebe-se, destarte, o mérito da proposição em exame ao estabelecer a obrigação de que seja verificado o adimplemento das obrigações fiscais, trabalhistas, sociais e previdenciárias antes de se realizar o pagamento das faturas.

A redação que ora se propõe substitui a redação original da Lei nº 9.444, de 1987, que estabelecia como mera prerrogativa do Estado fiscalizar o cumprimento dessas obrigações.

Ora, considerando-se que o Estado tem responsabilidade subsidiária por todos esses encargos, não se entende por que deva ser dada aos administradores a opção de verificar ou não o cumprimento das obrigações mencionadas. De fato, especialmente se considerarmos o alto valor desses encargos, muito mais recomendável é estabelecer a obrigatoriedade do procedimento descrito, retirando a discricionariedade do administrador quanto a esse aspecto.

A proposição é também merecedora de aplauso quando retira a possibilidade de que se transfira para o Estado a responsabilidade pela quitação dessas obrigações. Isso porque essas obrigações, efetivamente, são do contratado, não se percebendo exatamente que razão teria o Estado para assumi-las.

Por fim, em relação ao inciso que se acrescenta ao art. 82, pode-se dizer que ele busca dar eficácia às demais modificações introduzidas pela proposição, incluindo entre as obrigações da fiscalização comunicar à autoridade superior, responsável pelos pagamentos, se o contratado adimpliu ou não as obrigações de que trata o projeto em estudo.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 75/99 no 1º turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 18 de maio de 1999.

Márcio Cunha, Presidente e relator - Rêmolo Aloise - Arlen Santiago - Mauro Lobo.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 191/99

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria da Deputada Maria Olívia, o Projeto de Lei nº 191/99 dispõe sobre a concessão de incentivo às empresas que possuam empregados com idade igual ou superior a 40 anos.

Examinada a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe a esta Comissão emitir parecer sobre o projeto, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, XIV, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em epígrafe tem por objetivo conceder incentivo de natureza tributária às empresas que tenham em seus quadros pelo menos 25% de empregados com idade igual ou superior a 40 anos. Tal incentivo será concedido por meio de certificados expedidos pelo poder público estadual, que poderão ser utilizados pelos beneficiários para abatimento no crédito tributário da Fazenda Pública, nos limites estabelecidos na proposição.

O intuito principal do projeto é propiciar maiores oportunidades de emprego às pessoas situadas na faixa etária mencionada.

O trabalho equipara-se com a dignidade da pessoa humana na medida em que ambos constituem fundamentos da República Federativa do Brasil, expressamente previstos nos incisos III e IV do art. 1º da Carta Magna. Além disso, em seu art. 170, VIII, o mesmo Diploma preceitua que a busca do pleno emprego constitui princípio básico da ordem econômica.

Portanto, conclui-se que é dever do Estado adotar os meios necessários para a implementação efetiva de políticas sociais com vistas a proporcionar oportunidades de emprego aos brasileiros de qualquer idade.

Infelizmente, os desempregados com idade igual ou superior a 40 anos dificilmente conseguem um novo emprego. As empresas, em geral, fecham-lhes as portas por considerá-los velhos e com reduzido potencial para o trabalho. Na verdade, esses cidadãos, com sua experiência, podem contribuir enormemente para o desenvolvimento das empresas e da sociedade.

O incentivo de que trata a proposição em estudo tem aspecto social e visa proporcionar oportunidades de emprego às pessoas de média idade, facilitando sua inserção no mercado de trabalho, de onde estão atualmente alijadas. A iniciativa vem, com certeza, contribuir para a redução do desemprego.

Reveste-se de mérito, portanto, a proposição, que vem ao encontro dos anseios de grande parcela de nossa população.

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 191/99 na forma proposta.

Sala das Comissões, 18 de maio de 1999.

Ivo José, Presidente - Luiz Menezes, relator - Christiano Canêdo.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

29ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 6/5/99

A Deputada Maria Tereza Lara - Meus cumprimentos aos Deputados presentes e à Mesa. Inicialmente, quero dar uma notícia bastante triste que foi publicada no jornal "Estado de Minas", ontem. Estivemos em Brasília, na Comissão de Direitos Humanos, para que realmente os índios maxacalis recebessem as suas terras de volta dos fazendeiros no dia 5 de maio, como já estava previsto pela justiça. Mas, infelizmente, o Juiz Cândido Ribeiro, do Tribunal Regional Federal, estendeu esse prazo até o dia 20 de junho. Sendo assim, temos de continuar acompanhando esse processo para que, de fato, não haja mais nenhuma prorrogação, como vem acontecendo. Mais uma vez, os índios têm seus direitos negados. Precisamos ter essa situação resolvida para que não haja mais conflito nem violência nesta terra brasileira.

O assunto principal que gostaria de abordar hoje é a situação de Betim, onde resido. Ontem, foram feitas acusações graves contra o nosso Prefeito por um Deputado desta Casa, a quem afirmamos que, com certeza, essas afirmações não contêm nenhuma verdade. Por isso, vamos ler agora o documento feito e assinado pelos dois Promotores que acompanharam as negociações com os acampados de Bandeirinhas. Junto com esses Promotores também estiveram várias entidades representativas: a OAB, o CDL, a ACIAB, a Coordenadoria de Direitos Humanos, evangélicos, católicos entre outros.

Diz a nota, que realmente retrata a realidade do que está acontecendo. (- Lê:)

"Pelo presente nos dirigimos à sociedade de Betim, ao povo de Minas e de todo o Brasil, bem como à imprensa brasileira, para dizer o que se segue:

No dia 26 de abril de 1999, diante da tragédia ocorrida no Bairro Bandeirinhas, nesta cidade de Betim (MG), onde, em decorrência do confronto entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e o denominado "Movimento dos Sem-Casa", os quais se dizem "moradores da Vila Bandeira Vermelha", resultou na morte de duas pessoas e lesões corporais em várias outras, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, para evitar uma tragédia maior e acreditando na solução pacífica do conflito, requereu ao Meritíssimo Senhor Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Betim a suspensão da liminar, pelo prazo de 7 (sete) dias, com a retirada de imediato da Polícia Militar do local.

Deferido o pedido, o Ministério Público instaurou procedimento administrativo visando, com isso, à intermediação do conflito, tendo havido a intervenção também, de forma muito oportuna, de parte das entidades da sociedade civil: OAB, CDL, ACIABE, Direitos Humanos, Igreja Católica, Igreja Evangélica e Loja Maçônica Estrela Betinense.

Reuniões exaustivas foram realizadas, dia após dia. Comparecemos no local do conflito, visitando as famílias e ainda participando da assembléia dos "sem-teto", no acampamento.

Colhemos propostas e mais propostas. Chegamos inclusive a conversar com Deputados Estaduais e Federais, pedindo as suas intervenções junto ao Município de Betim, para que ele cedesse em alguns pontos, no sentido de que o acordo fosse efetivado.

Após ampla discussão, o Município cedeu em alguns pontos e apresenta uma proposta de assentamento das famílias em dois locais distintos, um no Bairro Itacolomi e outro no Bairro Citrolândia. Visitamos, com representantes dos "sem-teto", os lotes.

Os "sem-teto" aceitaram somente o primeiro grupo dos lotes. Nessa mesma oportunidade, após ampla discussão, foi apresentada outra proposta por parte do Município, com 130 (cento e trinta) lotes no Bairro Itacolomi e outros 50 (cinquenta) lotes em três (03) outras áreas distintas, os quais seriam: 20 (vinte) lotes no Jardim Terezópolis; 20 (vinte) lotes no Bairro Petrópolis; e 10 (dez) lotes na região Norte.

Diante dessa proposta, os "sem-teto" ficaram de se reunir na manhã de hoje, para a apreciação dessa última proposta.

Ocorre que, por volta das 11h45min, bem depois do horário marcado para a reunião, compareceram aqui no Fórum dois representantes do "Movimento dos Sem-Teto", apresentando nota por escrito, onde afirmam que não aceitam essa proposta e que somente conversam por escrito.

Registra-se que as "lideranças dos sem-teto" que participaram das outras negociações nem se dignaram a comparecer à reunião marcada para a manhã de hoje.

Diante dessa situação e do posicionamento radical do "Movimento dos Sem-Teto", fica prejudicada a intervenção do Ministério Público como órgão intermediador.

Na verdade, o que se observa é que o conflito sai fora do campo social, tendo conotações fortemente políticas.

Os "sem-teto" queriam terra e isso foi conseguido; contudo, eles não aceitaram, querendo, na verdade, impor de forma extremamente radical as suas decisões.

Como se sabe, existem em Betim aproximadamente 6.000 (seis mil) pessoas esperando por um lote, sendo que o tratamento especial proposto foi para resolver o conflito, buscando-se, com isso, a pacificação social.

Esse era o objetivo do Ministério Público, resolver o conflito, mesmo que para isso fosse dado aos "sem-teto" um tratamento especial.

Ressalta-se que durante todos esses dias houve dedicação exclusiva ao caso por parte desses Promotores de Justiça, que deixaram seus serviços acumularem-se, para a resolução, de forma transparente, do litígio coletivo.

Com efeito, considerando que não houve acordo e que os "sem-teto" se manifestaram de forma a fechar as portas para a resolução pacífica - tanto que se manifestaram por escrito, não aceitando, como antes, a reunião para a apresentação de propostas -, conclui o Ministério Público que esgotou sua atividade intermediadora, até porque sua função seria resolver o conflito social, e não o conflito de ordem política, cujas posturas evidenciam como sendo radicais e antidemocráticas.

Essas são as considerações por parte do Ministério Público, as quais serão comunicadas nesta data ao Meritíssimo Juiz da 4ª Vara Cível desta Comarca, Doutor Marco Aurélio Ferrar Marcolino, para a sua apreciação, nos autos da Ação de Reintegração de Posse em tramitação e com liminar suspensa para a negociação.

Destaca-se que o Ministério Público não pode também compartilhar com posturas radicais, que geram o desequilíbrio social e a insegurança na sociedade.

Por fim, ressalta também o Ministério Público que duas vidas se foram, e houve lesões, e isso será devidamente apurado e os culpados, punidos.

Betim, aos 5 de maio de 1999.

Gregório Assagra de Almeida - Promotor de Justiça da 4ª Promotoria Criminal - Curador dos Direitos Humanos e Titular da Promotoria do Controle Externo da Atividade Policial.

Geraldo Ferreira da Silva - Promotor de Justiça"

Estivemos, hoje de manhã, com várias lideranças, juntamente com o Prefeito de Betim, Jésus Lima, que tem ouvido constantemente a sociedade betinense e as lideranças. Em conjunto, com certeza, conseguiremos. Ainda temos esperança, e esse é o propósito do Prefeito Jésus Lima, de conseguir uma ação dialogada e resolver definitivamente esse conflito. Estamos vendo o compromisso do Prefeito de Betim com a cidade, com o município e com a população betinense, sobretudo com os excluídos, os sem-casas, os sem-tetos.

Durante todo esse período, desde 1993, existem políticas públicas para atendimento, dentro do projeto democrático popular, governado inicialmente por Maria do Carmo e, agora, por Jésus Lima. Muito obrigada.

A Deputada Elbe Brandão* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, pessoas presentes nas galerias, imprensa, minhas senhoras, meus senhores, ocupo a tribuna nesta tarde, primeiro para ler um artigo de Manoel dos Santos, jornalista que escreve no "Hoje em Dia". Fez uma matéria intitulada "Cinismo". (- Lê:)

"Os tempos estão difíceis e, se quiser aferir, bastará ler os jornais, assistir aos programas de televisão, ouvir as emissoras de rádio com atenção crítica. Perdeu-se a noção de correção em muitas atitudes: humanas, políticas, sociais. Na administração pública, os homens de confiança, ocupando "cargo de confiança", não merecem mais confiança. Desfez-se a severidade na conduta.

As regras não são mais para serem obedecidas e observadas, mas para serem burladas. A sonegação introduziu-se, poderosamente, nos costumes e não ocupa apenas o espaço pré-declaração do Imposto de Renda. Ao longo de todo o exercício, sonega-se com sumo cuidado, embora culpa caiba ao fisco, de voracidade incontentável: o fisco contribuiu decisivamente, num país de tributos altíssimos.

Criou-se a suspeição a todo o tempo, a que ninguém escapa em qualquer escala do poder, circunstância ou oportunidade. Os veículos de comunicação se emprenham diariamente, incessantemente, de notícias desabonadoras em todas as áreas, numa torrente vigorosa e interminável.

A corrupção está em tudo. Invadiu delegacias, cartórios, parlamentos, instâncias judiciais, aduanas, decisões importantes, ações e programas. A adolescente já não é menina, obriga-se à prostituição, o tráfico de drogas e de influências é notório, vive-se um sistema deletério, lembrando os mais duros discursos de Vieira. Falsificam-se medicamentos e documentos, habilitações são forjadas, estabelecem-se absurdos privilégios, os pleitos eleitorais são postos em dúvida, os usos e costumes se tornam irrazoáveis, ilegítimos ou abusivos, a desonestidade é praticada em todos os tempos, modos e pessoas. Em todos os lugares, há ares apodrecidos e mãos de peste, como diria Luís de Pina. Noções elementares de honorabilidade se desfazem como castelos de areia. Recursos públicos são desviados, lotam-se os presídios, embora haja criminosos notórios à solta e em plena atividade. A tranquilidade, indispensável ao desenvolvimento nacional e ao saciamento das necessidades humanas, agora inexistente. Propriedades são invadidas, lança-se mão de armas e munições, forjam-se guerrilhas, cujas perspectivas são sombrias. O Governo enfraqueceu a autoridade, e passa-se fome na terra de Canaã. Muitas virtudes perderam sentido, e as pessoas, autenticidade. Degradou-se e se degrada. O jornalismo puro, são, saudável se tornou exceção em certos veículos, armando-se cenas que recordam a Idade Média, reabilitando-se a instituição característica da grosseria medieval. Anões, corcundas, jograis, bobos e loucos, para deleite da corte, se transformam em dolorosos estigmas da degenerescência humana.

O historiador Ivan Lins recorda aquele tempo em que palácios e castelos costumavam ser museus vivos de patologia, em que se expunham os aleijões, monstros e taras.

O que nos espera? Para onde estamos indo? Alcione Araújo, em peça que lançará proximamente, focaliza o tema, falando da banalização dos mais profundos valores humanos - o amor, o sexo, a solidão, a morte, a vida. A própria dignidade se esvaziou. Destroem-se princípios, falecem ideais, a perversidade ganha campo. O manancial de infâmias é inesgotável. "Tempo de cinismo" é o nome."

Sr. Presidente, com certeza, esse artigo tocou-me profundamente, como política e pessoa usada como instrumento para o desenvolvimento da cidadania, e não para degradação do ser humano e de toda a sociedade. Não me sinto bem. Vou lutar e, com certeza, não quero fazer parte desse grupo que impera pela indecência e pelo desrespeito ao desenvolvimento econômico.

Nesse sentido, apresento à Mesa desta Casa e ao Presidente da Assembléia requerimento com o seguinte teor.

- Lê requerimento em que solicita seja realizado, nesta Casa, fórum técnico sobre ética, humanismo e cidadania e que se consigne na íntegra o artigo publicado no jornal "Hoje em Dia" de 6/5/99, de autoria de Manoel Hygino dos Santos, intitulado "Cinismo", nos anais da Casa. A justificação do requerimento é a seguinte.

"Matéria escrita pelo jornalista Manoel Hygino dos Santos, intitulada "Cinismo", leva-nos a uma profunda reflexão sobre os rumos das sociedades brasileira e mineira. Acredito que a matéria, impregnada de realidade, expressa o sentimento da população que, desesperançada e descrente com o modelo sócio-político-econômico-cultural predominante em nossa sociedade, merece deste parlamento a abertura de espaço para a discussão do tema proposto."

Sr. Presidente, uso a tribuna, nesta tarde, para comunicar aos colegas um requerimento que estou apresentando na Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, com o seguinte conteúdo.

- Lê requerimento em que solicita seja enviado ao Conselho Estadual de Educação ofício com vistas a que seja discutida e divulgada para os colegiados das escolas públicas proposta desta Deputada de dar aos professores da 1ª à 4ª série do 1º grau condições de visitar as residências dos alunos antes do início do ano letivo. A justificação do requerimento é a seguinte.

"A violência vivenciada nas escolas e denunciada a todo o momento pelos meios de comunicação com certeza deve ser uma preocupação desta Casa. A visita ao lar do seu aluno e conseqüentemente o conhecimento da sua realidade propiciará ao professor efetuar o planejamento anual com maior eficiência, incluindo atividades que amenizem os desequilíbrios, as opressões e as injustiças vividas pelo ser humano, entregue às suas mãos para conduzi-lo ao mundo da cidadania. Creio que essa sugestão aprimorará o processo educacional e, com certeza, elevará a compreensão dos educadores daquelas crianças violentas e disseminadoras da violência nas escolas. Como educadora, sei do esforço da classe em humanizar a educação. Espero que essa humilde sugestão possa contribuir para isso."

Diante de assunto relevante, no momento em que vimos o parlamento curvar-se a tantas pessoas que não merecem...

Espero que o Secretário Henrique Hargreaves possa estar me vendo neste momento. Isso, que deixou notório no Estado de Minas, é um desrespeito à base governista desta Casa, e gostaria que ela tivesse a hombridade de se manifestar.

Está aqui no "quem é quem". Está explicado porque a base governista na Assembléia Legislativa deu "quorum" para limpar a pauta de vetos do Governador Itamar Franco, do PMDB. O Secretário Henrique Hargreaves colocou, em seu gabinete, uma televisão de 29 polegadas e avisou que fica ligada, o dia inteiro, na TV Assembléia, para acompanhar o

trabalho dos Deputados. No fundo, Hargreaves quer saber quem é quem na base de Governo.

Concluo aqui, Sr. Presidente, esta minha participação na tribuna na tarde de hoje, manifestando à bancada governista, em nome do PSDB e do PFL, o nosso respeito, a nossa parceria para que, principalmente no exercício da democracia, possamos dar a toda a sociedade mineira o respeito que merece deste parlamento.

* - Sem revisão da oradora.

O Deputado Paulo Pettersen - Sr. Presidente, Srs. Deputados, mesmo preocupados com a situação do café no Estado de Minas Gerais, para nós, na realidade, foi uma surpresa o projeto do Governador Itamar Franco enviado a esta Casa, na qual não há muitos Deputados ligados à agricultura, principalmente a do café. Conscientizemo-nos da necessidade de aproveitar o cerne desse projeto para que, deveras, possamos dar e criar condições para a monocultura no nosso Estado.

Sabemos, Sr. Presidente, que a tecnologia é indispensável. Não podemos, Srs. Deputados, substituir totalmente a chamada máquina humana, o homem, dotado de inteligência, pela máquina propriamente dita: a primeira trabalha em todas as áreas, planas ou íngremes, enquanto a segunda não tem a mesma versatilidade. Essa verdade se aplica a todo e qualquer contexto sócio-econômico, tornando-se mais flagrante quando examinamos a atividade rural.

Tomemos, por exemplo, a realidade de nosso Estado: dotado de grandes e diferentes regiões e de solos geralmente férteis, o território mineiro vem-se transformando num vasto deserto, levando o homem a abandonar o campo. Nesse êxodo rural, que dia a dia se acentua e agrava a miséria, as desigualdades sociais tornam-se críticas nos grandes centros urbanos. É exatamente o que estamos vendo acontecer na Grande Belo Horizonte.

A necessidade de fixar o homem ao campo deve constituir, portanto, uma prioridade, que será atendida caso as terras de que dispomos forem bem aproveitadas, em coerência com a própria vocação agropecuária de nosso Estado. Nesse contexto, não podemos abandonar a monocultura do café.

Para começar, não podemos esquecer que o produto primário representa 51% da produção nacional, em grande parte concentrada nas Minas Gerais.

A monocultura do café, historicamente, sempre contribuiu de modo expressivo para a pauta das exportações. Durante longo tempo teve participação decisiva em nosso comércio externo, mas hoje responde por pouco mais de 1% de nossas vendas a outros países. Por essa razão, não lhe dão a devida importância.

No caso específico de nosso Estado, a cafeicultura é a atividade que pode contribuir decisivamente para fixar o homem no campo. Sabemos das dificuldades para sua implementação, já que não existe uma política orientada para o setor, enquanto o Governo Federal prima pelo descaso em relação ao assunto. No entanto, basta rever o projeto anunciado para a produção rural nos próximos quatro anos.

Essa revisão, aliás, é um imperativo, já que o programa, tal como anunciado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, constitui verdadeiro desrespeito à agropecuária nacional. Não é por outro motivo que nos transformamos em um dos países que mais importam grãos, desde o arroz até o feijão, passando pelo trigo, do qual hoje produzimos 10% do consumo interno.

Nossa agricultura é totalmente desassistida, carecendo de crédito, sofrendo com juros altos e sobrevivendo sem incentivo de qualquer tipo. O Governo da União prefere importar o produto estrangeiro subsidiado, estimulando os já mencionados problemas de desemprego, miséria e êxodo rural.

Hoje, não temos um órgão que represente o setor cafeeiro, e isso reflete a falta de uma política de alcance econômico e social. Em função disso, a classe dos cafeicultores vive esmorecida e totalmente desesperançada, aguardando em silêncio o seu incerto futuro.

Na visão do verdadeiro estadista - e nessa categoria colocamos o ilustre Governador Itamar Franco -, a prioridade do social não consiste apenas em doar cestas básicas, como se os trabalhadores tivessem braços e pernas engessados e não pudessem trabalhar. Consiste ela, mais que isso, em dar-lhes condições e dignidade para produzir e prosperar. Tais condições poderiam ser viabilizadas através de um plano integrado que favorecesse a cultura do café, idéia essa que submetemos ao Governo mineiro.

Assim, seria reservado percentual de 1% a 2% dos recursos oriundos da comercialização para criar um fundo destinado a financiar, sem juros, o plantio de café, até 20 mil pés, para pequenos e médios produtores.

Seria uma maneira de incentivar a atividade rural em âmbito familiar, e ao projeto poderiam acoplar-se outros de reforma agrária. Nesse caso, os assentamentos das famílias seriam feitos em determinadas regiões, onde o clima mais frio - com terras de menor valor para fins de desapropriação - fosse favorável à cultura de café e cereais.

Temos visto regiões onde existem assentamentos feitos pelo INCRA que não oferecem o retorno esperado. Como exemplo, temos o vale do rio Doce: as terras à margem do curso d'água são realmente férteis e fáceis de ser irrigadas, havendo outras boas para cultivo em menor escala, enquanto o resto é acidentado. Quer isso dizer que uma fazenda na região, com área total de 700 alqueires, pode ser aproveitada para plantio de grãos em apenas 200 alqueires; o resto só pode ser destinado a pasto. Ora, não podemos transformar os sem-terras em meros pastores, como quer, erroneamente, o Governo Federal. Na verdade, a União deseja fazer os assentamentos de qualquer maneira, livrando-se irresponsavelmente do problema.

O alcance social desse programa para a cafeicultura que submetemos ao Governo mineiro é incontestável, já que poderia também frear o hoje incontrolável processo do êxodo rural.

É a nossa proposição que, estruturalmente, lançaria as bases do Instituto Mineiro do Café: seria um órgão específico, com plano de trabalho e projetos determinados, atuando com objetividade e espírito verdadeiramente empresarial. Seria a mola mestra para revitalizar entre nós a cafeicultura, dar condições de vida decente ao pequeno e ao médio produtor e a suas famílias, coibir o êxodo rural e inibir o inchaço das grandes cidades. São objetivos de ordem econômica e, mais ainda, social. Contamos para eles com a visão e o zelo ao bem público demonstrados pelo Governador Itamar Franco na condução dos destinos de Minas.

Quero, Sr. Presidente, Srs. Deputados, levar ao conhecimento de todos vocês o alcance e a importância desse projeto. Se esse projeto, como foi muito bem expressado pelo Deputado Paulo Piau, está evadido de inconstitucionalidade, cabe a mim, cabe a ele e cabe a todos vocês procurar enquadrar constitucionalmente esse grande projeto, que será a saída para a cafeicultura. Não é criticando o projeto, muito embora, neste País, onde existia o Instituto Brasileiro do Café - IBC -, que conseguiram destruir, hoje o Governo não tenha o compromisso de campanha de afirmar um projeto, uma alternativa que organizasse o setor para responder às injustiças feitas ao setor cafeeiro, como vem fazendo, com grande brilhantismo, o Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Tenho certeza de que não apenas eu, mas também os demais Deputados somaremos esforços quanto a esse projeto, para criarmos as verdadeiras condições e, até mesmo, as outras adaptações, que, no ângulo e nas adaptações dos Deputados que têm intimidade com a cafeicultura, possam colaborar não apenas com o Governador Itamar Franco, mas também com o povo, com os cafeicultores que estão na labuta, ainda que esmorecidos, mas acreditando no amanhã, para termos uma saída honrosa, a fim de que esse setor não seja o responsável pelo êxodo rural. Temos que voltar às origens, desafogar os grandes centros urbanos, mas é só criando condições de trabalho com dignidade que isso poderá acontecer.

O Deputado Paulo Piau - Obrigado, Deputado. Só uma informação, Deputado: parece que fica revestida de picuinha política a nossa posição, mas essa posição do Instituto Mineiro do Café é a de toda a liderança da cafeicultura do Estado.

A cafeicultura de Minas Gerais não quer o Instituto Mineiro do Café, Deputado Paulo Pettersen. Isso pode ser comprovado simplesmente fazendo uma consulta a essas lideranças, o que já fiz. E, com relação ao IBC, que tem o mesmo espírito que está incorporado ao Instituto Mineiro do Café, tenho certeza absoluta de uma coisa: a melhor coisa que o Governo

Federal fez para a cafeicultura nacional foi a extinção do IBC. É bom V. Exa. saber disso.

A cafeicultura ganhou projeção e pujança a partir da eliminação da tutela e da corrupção que existiam no IBC, à época.

Gostaria que V. Exa. estudasse um pouco mais essa matéria, para realmente fazer essa defesa. Essa matéria é complexa e muito específica.

O Deputado Paulo Pettersen - Gostaria de lembrar a V. Exa., que não estava presente quando comecei a discorrer sobre esse pequeno relatório do café e que tem toda essa inteligência, que temos de defender não as lideranças ou os maiores produtores de café. Esse projeto do Itamar Franco vai receber emendas, inclusive uma nossa, que diz que 1% da comercialização do café será destinado a um fundo que não é para financiar as grandes lideranças do café, mas sim os pequenos produtores, que precisam desse instituto funcionando dentro de um organograma, em defesa do pequeno e do médio produtor.

Não podemos cometer, mais uma vez, o erro que o ex-IBC cometeu, era muito mal administrado. Tenho certeza de que, a partir do momento em que houver a participação dos Deputados na elaboração de alternativas que deem sustentação a esses pequenos produtores, eles poderão prosperar com dignidade, juntamente com sua família. Não podemos estabelecer e criar um órgão desses pensando nos grandes cafeicultores. De maneira alguma, cometeremos o mesmo erro que cometeu o Governo, que sempre deu as costas para a cafeicultura, como fez o Sr. Fernando Henrique Cardoso. Temos que abraçar esse Instituto Mineiro do Café, dando-lhe condições de atender aos pequenos e aos médios cafeicultores do nosso Estado.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, esse projeto precisa de todos nós, para darmos condições e mecanismos para que ele possa funcionar voltado para os interesses do pequeno e do médio cafeicultor.

O Deputado Irani Barbosa - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ocupo esta tribuna, em primeiro lugar, para agradecer a confiança dos nobres Deputados desta Casa, ao darem apoio a uma comissão parlamentar de inquérito de minha autoria, constituída para apurar irregularidades existentes na confecção, na comercialização e na operacionalização do vale-transporte na Região Metropolitana de Belo Horizonte, nos últimos anos. Isso se faz necessário, uma vez que o vale-transporte não vem contemplando o trabalhador com os seus objetivos, principalmente para o que foi criado. Quero agradecer e aguardar a instalação dessa CPI, para que ela reflita exatamente a vontade desta Casa. Conseguimos 62 assinaturas dos nobres Deputados. Então, é uma CPI consistente, que tem profundidade e o acatamento desta Casa.

O que me traz mesmo a esta tribuna, Sr. Presidente, são fatos que podem estar ligados ao transporte coletivo, tal é o tamanho dos gigantescos e fortes braços desse sistema em Minas Gerais, que nos deixaram estarecidos com algumas revelações. Primeiramente, no apagar das luzes do ano passado, tínhamos um projeto nesta Casa que isentava os empresários de ônibus da multa e do custo de gerenciamento operacional das empresas de ônibus da Região Metropolitana do Estado de Minas Gerais.

Qual não foi a nossa surpresa? Depois de derrotado, nesta Casa, através de uma emenda supressiva, aquele artigo deixou de existir na lei sancionada pelo Governador Eduardo Azeredo. Mas, no apagar das luzes, finalmente, no dia 29 de dezembro, foi publicado o Decreto nº 40.227, de autoria do Sr. Governador Eduardo Azeredo, suspendendo a multa definida no inciso da lei que foi criada àquela época, dando uma isenção de 10% da multa, quando é declaração espontânea, por parte dos empresários. Um ano de atraso do recolhimento do custo de gerenciamento operacional e nenhuma ação por parte do DER-MG foi tomada, para que se normalizasse aquela arrecadação. O mais curioso é que a força dessa turma ultrapassa as barreiras governamentais e partidárias. O decreto foi feito pelo Governador Eduardo Azeredo, no apagar das luzes do ano passado, e foi regulamentado pelo Diretor-Geral do DER-MG, Sr. Bortoletti, no início desta nova gestão, isentando as multas. E ainda fazendo algo mais, não para o Estado de Minas Gerais nem para a população, mas, simplesmente, beneficiando mais os empresários, dando um prazo de 24 meses, para que fosse feita essa arrecadação sem multa, sem juros e sem correção monetária. Isso atrasou uma arrecadação que o Estado poderia ter para amenizar o pagamento do 13º salário. Essa fase protelatória desse recolhimento é da ordem de R\$16.000.000,00, fora a isenção que atingiu R\$3.000.000,00, somente no ano de 1998. Mas, para se tomar conhecimento das intenções, tem-se de ir ao fundo. E fomos, na autoria do decreto de 1994, Decreto nº 36.003, que aprova o regulamento das tarifas correspondentes aos custos de gerenciamento e serviços de obras da competência do DER-MG. Qual não foi a nossa surpresa? As empresas de transporte coletivo intermunicipais têm um custo de gerenciamento da ordem de 4%. No sistema de transporte metropolitano, também, há um custo de gerenciamento operacional da ordem de 4% de todo o montante arrecadado por essas empresas. Em toda construção de rodovias pagas pelo Estado de Minas Gerais existe um custo operacional, também cobrado pelo DER-MG, da ordem de 5%, do montante bruto dos pagamentos efetuados. Mais surpreso ainda fiquei, porque toda essa arrecadação dá um montante, por estatística, bem abaixo da realidade, de R\$100.000.000/ano. Como é aplicado esse dinheiro? Muito fácil. V. Exas. devem ter conhecimento disso. Ele é aplicado pelo Conselho Rodoviário do Estado de Minas Gerais. Todo o mundo conhece o Conselho Rodoviário de Minas Gerais. Tenho certeza disso. Se alguém não tem, deve estar tão surpreso quanto eu, que nunca havia ouvido falar nesse Conselho Rodoviário.

E sabem quem são os componentes desse Conselho? São os Diretores do DER-MG e o Sr. Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas. Mais surpreso ainda fiquei, ao saber que esse dinheiro não entra na contabilidade do Governo. Essa pequena fortuna que pagaria o 13º salário de todos os funcionários de Minas Gerais não entra no orçamento e é aplicada com a disponibilidade que esses senhores determinam. Se o Dr. Itamar Franco está procurando dinheiro, achamos um dos "ninhos de cobra" formados no Estado. E essa situação transcende a política partidária e os governos, porque, da mesma forma como as coisas entram escondidas no DER-MG, elas permanecem e são aplicadas com a conivência do atual Diretor-Geral e do atual Secretário de Transportes.

Isso dito, temos ainda o mais grave: o DER-MG, através de sua Diretoria de Transporte e de seu Departamento Jurídico, permite, hoje, que empresas de ônibus devedoras do Sistema previdenciário nacional sejam transferidas, sem que seja efetivamente feito o recolhimento da contribuição previdenciária dos trabalhadores do País e deste Estado, que é determinado pela planilha tarifária. Portanto, a cada transferência feita de uma empresa falida para outra criada recentemente, ou para outra que já exista no sistema em condições de comprar essa empresa, o cano é dado no INSS. Esse assunto não faz parte de nossa CPI, mas fará parte de outra CPI com o objetivo de apurar onde foi parar esse dinheiro criado pelas taxas de gerenciamento, nos últimos 8 ou 12 anos. Gostaria de dizer que quero contar com o mesmo apoio que tive nessa CPI para instalarmos essas outras e irmos a fundo nesses tentáculos fabulosos que existem no Estado de Minas Gerais.

O Deputado Dinis Pinheiro (em aparte)* - Na Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, há cerca de dois meses, tivemos a oportunidade de debater esse problema, o que acabou implementando a instalação da CPI mencionada por V. Exa. Tratávamos da emissão e da comercialização do vale-transporte em todo o sistema metropolitano de Belo Horizonte, que envolve milhões e milhões de recursos. Aqui vieram representantes do SETRANSP, da AMUT, do DER-MG e da BHTRANS, para que pudessem esclarecer dúvidas dos Deputados, da Comissão e de visitantes. Compareceram aqui, mas, em momento algum, para nossa infelicidade, tiveram a capacidade e a sabedoria de dirimir as dúvidas da Comissão de Transporte sobre a emissão e a comercialização do vale-transporte, sobre as quais pairam inúmeras dúvidas quanto à lisura e à correção dessa movimentação, que envolve mais de R\$30.000.000,00. Portanto, encontra-se bem fundamentada a instalação da CPI, tendo o Deputado Irani Barbosa a oportunidade de colher a assinatura de, aproximadamente, 60 parlamentares, que puderam identificar esse grave problema, que deve ser, sem sombra de dúvida, analisado e apreciado por todos os parlamentares desta augusta Casa.

Fico espantado e surpreso com as denúncias apresentadas pelo Deputado Irani Barbosa, neste instante, com relação ao DER-MG, que, conforme relato do ilustre Deputado, levou a efeito alguns procedimentos que podem ter prejudicado o Estado de Minas Gerais.

De imediato, logicamente, prefiro acreditar na probidade e na idoneidade do Dr. Bortoletti, Diretor-Geral do DER-MG, que sempre tem atuado com lisura, correção e honestidade. Como membro da Comissão de Transportes, solicito ao Deputado que envie esses documentos, essas irregularidades, essas informações para a nossa Comissão, a fim de que possamos apurá-las com tranqüilidade, com exatidão e com detalhes.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Dinis Pinheiro* - Assim, esperamos que todas essas denúncias sejam apuradas pela Comissão. Tenho a certeza de que, se forem realmente verdadeiras, tais denúncias se encontram na contramão do nosso Governador, que, ao longo da sua brilhante trajetória pública, sempre, em todos os momentos, se pautou pela correção, pela seriedade, pela probidade. Por isso, o povo de Minas Gerais e o Deputado Dinis Pinheiro, desde o primeiro instante, apoiaram a candidatura vitoriosa de Itamar Franco ao Governo de Minas.

Portanto, fica o meu apelo, a fim de que o senhor encaminhe todas essas denúncias à Comissão de Transporte, para que possamos analisá-las com precisão, com exatidão e com imparcialidade, para o bem do Estado de Minas Gerais.

Finalmente, gostaria, Sr. Deputado, de repudiar as palavras da brilhante Deputada Elbe Brandão, que deve estar um pouco equivocada ao se referir a uma simples notícia veiculada por um jornal, não sei se o "Estado de Minas" ou o "Hoje em Dia", de que o Secretário Henrique Hargreaves instalou uma modestinha televisão na Casa Civil. Os Deputados são líderes, têm personalidade, são cômicos de suas responsabilidades, são sérios, sabem o caminho que devem percorrer. Nem um telão assustaria os Deputados; agora, imaginem uma simples televisãozinha, lá, na Casa Civil. Esta Casa, esta augusta Casa está aberta para toda Minas Gerais, aqui se encontram a imprensa, os visitantes e todos os parlamentares. Até mesmo quem está no Japão sabe o que ocorre dentro deste respeitável parlamento. Não há necessidade de se instalar nenhuma televisão para ficar tutelando os nossos passos, os nossos caminhos, as nossas atitudes dentro desta Casa. Os Deputados da Situação e da Oposição são todos, assim prefiro acreditar, sérios, corretos, têm liderança, têm caminhos e estão, de uma forma ou de outra, defendendo verdadeiramente os grandes interesses de Minas Gerais. Particularmente, considero os interesses do Governador de Minas os grandes interesses de Minas Gerais.

O Deputado Irani Barbosa (em aparte) - Não poderia deixar de agradecer a colaboração investigativa da Associação Mineira dos Usuários dos Transportes - AMUT - para elucidar todas essas "maracutaias" que estamos denunciando. Não falei sobre a honradez de ninguém, mas estranho demais um escanteio batido em 1998 ser cabeceado em março de 1999, e ainda marcar gol. Muito obrigado.

O Deputado Dinis Pinheiro - Portanto, só para finalizar, a Comissão de Transporte vai requerer ao Deputado Irani Barbosa que envie todos esses documentos e informações, para que ela, dentro do processo de lisura, isenção e imparcialidade, tenha condições de apurar e, aí sim, encontrar aquele impedimento que todos esperamos. Portanto, o nosso agradecimento.

O Deputado Paulo Pettersen (em aparte) - Quero felicitar a sua brilhante idéia, o seu raciocínio. É natural que esta Casa e nós, Deputados, não precisemos ser policiados por quem quer que seja. Tenho a certeza de que o Secretário Henrique Hargreaves não expressa esse pensamento, porque a sua visão é de grande alcance. É um homem que tem verdadeiro apreço por todos os parlamentares desta Casa, independentemente até mesmo de partido. Quanto a esse problema da televisão na Casa Civil, ela já estava lá, sempre esteve. Não é um instrumento para fazer com que esta Casa fique permanentemente cheia, para votar esse ou aquele projeto de interesse, ou não, do Governo. Mas é nossa obrigação fazer com que este parlamento funcione, a fim de que as votações aconteçam sem a interferência de quem quer que seja. Tenho a certeza de que houve um desencontro de informações, porque isso não é coisa da inteligência do Secretário Hargreaves, pelo seu trabalho do dia-a-dia e, por que não, da noite, da madrugada, porque é um Secretário que trabalha em prol deste Estado. Ontem mesmo fomos prova de até que horas esteve no seu atendimento, preocupado com esta Casa, com a qual sempre teve o devido respeito e carinho. Ontem, até tantas horas, ele estava na labuta e, coincidentemente, eu ao lado dele, preocupados com o Instituto Mineiro do Café. Então, meu nobre Deputado Dinis Pinheiro, tenho a certeza de que houve uma desinformação, porque o Secretário Hargreaves merece todo o nosso carinho e todo o nosso respeito.

O Deputado Dinis Pinheiro* - Deputado Paulo Pettersen, referindo-me às suas palavras, gostaria de fazer-lhe uma pergunta. Pode ser que o senhor não tenha como responder: o senhor sabe de quantas polegadas é essa televisão?

O Deputado Paulo Pettersen (em aparte) - Deputado, assim, a olho nu, talvez seja de umas 22 polegadas. É uma televisão que capta não apenas o canal 11, capta todos os canais, então, tenho a certeza de que nós, homens que precisamos de informações, não podemos excluir o Secretário Hargreaves das informações também desta Casa - para alegria nossa.

O Deputado Gil Pereira (em aparte)* - Quero também fazer um aparte ao Deputado Dinis Pinheiro para dizer que, em relação ao que saiu na imprensa hoje, o Secretário Hargreaves não tem tempo para assistir televisão. Nas vezes em que fui a audiência em seu gabinete, vi que é uma pessoa muito ocupada, que atende mais de uma centena de lideranças do Estado e do Governo. É uma pessoa que vara a noite, que vara a madrugada trabalhando em prol do Governo. E, aqui nesta Casa, ele tem os seus interlocutores: tem o Líder do Governo, Deputado Alberto Pinto Coelho; tem dois Vice-Líderes, que são os Deputados Rêmoló Aloise e Eduardo Hermeto, que podem fazer esse canal de comunicação entre a Assembléia Legislativa e a Casa Civil. Então, acho descabida essa idéia, pois tenho a certeza de que o Secretário Hargreaves tem o maior respeito por esta Casa, mesmo porque já foi Ministro da Casa Civil da Presidência da República, onde conviveu com 71 Senadores da República e 513 Deputados Federais. É uma pessoa do mais alto gabarito para representar Minas e o Brasil, como representou na Casa Civil, quando o hoje Governador Itamar Franco era Presidente da República. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

A Deputada Elbe Brandão* - Sr. Presidente, eu só gostaria de esclarecer aos meus pares, Deputado Paulo Pettersen, Dinis Pinheiro, o tão eloqüente e combativo do Norte de Minas, Gil Pereira, que eu simplesmente fiz uma menção à nota que saiu no "Estado de Minas" e que vou tornar a ler. (- Lê: -) "Quem é quem. Está explicado por que a base governista na Assembléia Legislativa deu "quorum" para limpar a pauta de votos do Governador Itamar Franco (PMDB). O Secretário Henrique Hargreaves colocou em seu gabinete uma televisão de 29 polegadas e avisou que ela fica ligada o dia inteiro na TV Assembléia para acompanhar o trabalho dos Deputados. No fundo, Hargreaves quer dizer quem é quem na base do Governo." Estou tornando a ler, na íntegra. Só complementei, Deputado Dinis, que esta nota é desrespeitosa para a bancada governista. Nossos companheiros da Casa teriam, do PSDB e do PFL, com ética, o respeito por todos os nossos companheiros parlamentares. É muito bom que vocês tenham subido à tribuna para esclarecer. Eu, pessoalmente, não conheço o Secretário, mas espero que ele seja uma pessoa desse escalão que todos vocês citaram aqui. Isso é bom para Minas Gerais, é bom para o Poder, é bom para a população, mas alguém tinha que falar sobre isso e esclarecer, porque isso é desrespeitoso não só para a base do Governo, mas para todo o Poder Legislativo.

* - Sem revisão da oradora.

O Deputado Agostinho Silveira - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, vamos usar a tribuna, nestes 4 minutos, apenas para registrar o que nos chamou atenção através de publicação nos órgãos de imprensa a respeito das medidas tomadas pelo Exmo. Sr. Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso. Ficamos aliviados e satisfeitos, a partir do momento em que o Sr. Presidente da República, de forma bem explícita, no dia de ontem, também com a participação do Sr. Ministro das Comunicações, Deputado Pimenta da Veiga, veio consolidar, através das medidas, reconhecer que o Governador Itamar Franco estava coberto de razão quando lançou o seu desafio, "Minas Levanta a Sua Voz".

A partir do momento em que o Governador Itamar Franco deflagrou o processo de denúncias contra o abuso do Sr. Presidente da República, do Governo da União expropriando os cofres dos Estados membros, determinava a necessidade imperiosa de se fazer a revisão do pacto federativo. Ontem, Sr. Presidente e Srs. Deputados, tivemos acesso às providências tomadas pelo Sr. Presidente da República, quando reconhece que Minas começa a ser ouvida através das providências que ele, a partir de agora, deixa ao povo brasileiro, com humildade e reconhecimento, à razão do Sr. Governador Itamar Franco, de Minas Gerais e dos Estados membros da União.

A partir de 31/12/99, o Tesouro não mais reterá as parcelas do Fundo de Participação dos Estados e Municípios, compensando a retenção do último trimestre, nas parcelas das dívidas de Estados e municípios para com a União, em suaves 36 parcelas. S. Exa. reconhece que os Estados estão quebrados e, a partir de 31 de dezembro, permitirá exatamente porque Minas levantou a sua voz.

O absurdo é que na situação de flagelo em que se encontram os Estados e os municípios, ainda terão que financiar o Governo da União, em 36 meses, na compensação dessas parcelas. Sancionou a lei que, há sete anos, tramitava pelo Congresso Nacional, obrigando o INSS a repassar aos Estados e aos municípios as contribuições pagas por servidores que estejam se aposentando por meio dos Tesouros Estaduais e Municipais, retroativamente a 1988.

O Presidente, ao sancionar esta lei, tenta reconhecer parcialmente, perante a Nação brasileira, os direitos que V. Exa. denunciou, a partir do momento em que foi empossado no Governo de Minas Gerais. Mas não podemos aceitar as migalhas, e sim os direitos na sua totalidade, fazendo com que se retroaja não a 1988, mas a 1966, conforme o espírito da lei.

Encerrando, Sr. Presidente, a partir do momento em que houve o reconhecimento do Sr. Presidente da República revogando parcialmente os reflexos negativos da Lei Kandir, S. Exa. passa tacitamente a reconhecer os abusos, os desatinos e o imperialismo imposto contra os Estados membros.

Portanto, quero parabenizar o povo de Minas e o Governador Itamar Franco, que, com competência e sabedoria, soube elevar a voz de Minas. Muito obrigado.

O Deputado Paulo Piau - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Deputadas, é importante dizer que subimos a esta tribuna pela primeira vez para participar do processo de obstrução. Às vezes, a sociedade está nos vendo, pela televisão e mesmo nas galerias, e fica sem entender o motivo pelo qual vimos à tribuna e, sem muita consistência, passamos 10 minutos - conforme o projeto, até 1 hora - num processo de obstrução.

Mas é importante, como agora estamos aqui para discutir esse projeto e encaminhar a votação da redação final de projeto que altera a Lei nº 13.194.

Evidentemente, a Oposição tem um número menor de Deputados, e a arma que tem para negociar... Quando falamos em negociar, é bom que se entenda que negociamos projetos do interesse da sociedade mineira, só existe essa razão, e, às vezes, o próprio Governo do Estado, o próprio Executivo não entende dessa maneira. Temos que ter nossa forma de contribuir também com o desenvolvimento do Estado.

O projeto que altera o disposto na Lei nº 13.194, de 29/1/99, tem a seguinte justificativa. (- Lê:)"A presente emenda visa corrigir um equívoco na Lei nº 13.194, de 29/1/99, já que não se justifica a revogação integral das Leis nºs 11.399 e 11.719, devendo ser revogado exclusivamente o art. 5º da Lei nº 11.399, de 6/1/94, cuja matéria é tratada pelo art. 10 da Lei nº 13.194." Esse projeto esteve em pauta ontem na Casa; foi aprovado para corrigir exatamente uma falha que houve em todo esse processo, dentro de um projeto extremamente interessante, que é o do Fundo de Incentivo à Despoluição Ambiental, projeto concebido para atender a pequenas e médias empresas que estão poluindo nosso meio ambiente. A partir do momento em que essas pequenas e médias empresas não têm acesso a recursos de investimento para combater a poluição ambiental, evidentemente, se elas mexerem no seu capital de giro para investir no combate à poluição ambiental, quebrarão. E, por isso mesmo, a criação desse Fundo de Incentivo visa ter um capital somente para que o próprio Governo do Estado possa lançar mão do recurso junto ao BNDES, ao Banco Mundial e a outros organismos de financiamento, para que esse pequeno empresário, esse pequeno industrial, esse pequeno produtor tenham acesso a uma linha de crédito com um período de carência maior do que as linhas de crédito que estão disponíveis, evidentemente com um prazo chamado fruição ou de pagamento do retorno desse financiamento mais alongado. Só assim esse pequeno investidor, esse pequeno empresário poderá corrigir suas falhas ambientais, evidentemente não permitindo que sua empresa seja fechada. Uma empresa fechada, grande ou pequena, significa menos receita para os Governos Estadual, Municipal e Federal, mas significa também menos empregos disponíveis na comunidade. Por isso mesmo é que esse projeto foi concebido, esse projeto que deu origem a essa falha, extinguindo a Lei nº 11.399, que tem exatamente esse grande objetivo.

Esperamos agora, já que o Governador Itamar Franco o sancionou, que sua regulamentação seja feita, para beneficiar toda a estrutura produtiva do Estado. Mas não adianta, neste momento, falarmos em quem errou nesse processo: era a extinção, como bem disse na justificativa, para ser extinto o art. 5º da Lei nº 11.399. Mas, num processo de falhas, e todos nós temos falhas na vida, foi eliminada a Lei nº 11.399, que diz respeito à lei do PROSAM.

Evidentemente, o Governo do Estado está impedido de fazer qualquer novo convênio com os municípios desse projeto, que é de muita importância para a infra-estrutura e para o saneamento básico das nossas cidades, sobretudo para as cidades em torno de Belo Horizonte por onde passam o Arrudas e o Onça.

Queremos dizer, também, que, se houve falha da Assembléia Legislativa, houve também falha do Governo do Estado, porque sancionou esse projeto em janeiro, o que extinguiu a Lei nº 11.399, que é a lei do PROSAM.

Nesse processo de redação final, o que queremos realmente é mostrar que essa correção é importante e visa dar um instrumento legal e legítimo para que o Governo do Estado possa desenvolver convênios, projetos nos municípios por onde passam esses rios - Arrudas e Onça. Queremos que os Deputados aprovelem esse projeto, exatamente para que o Governo possa trabalhar e assinar esses convênios.

Acho extremamente importante e oportuna a regulamentação do projeto, porque os recursos que foram pensados para constituir esse Fundo são de várias fontes. Uma é o PROSAM, e o recurso que é devolvido para o Fundo do PROSAM vai constituir esse capital somente desse Fundo.

Evidentemente, as áreas alagadas de Minas Gerais produzem muita energia, e temos muitas áreas e hidrelétricas que recebem "royalties" do Governo Federal. É uma legislação toda própria e específica, e parte desse "royalty" dessas áreas alagadas vai fazer parte desse Fundo de Incentivo à Despoluição Ambiental.

Estou resumindo, o seu nome correto é Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais.

Juntamente com essa intenção, temos de cobrar do Governo do Estado os planos de recuperação hídrica, os planos diretores das bacias dos rios de Minas Gerais. Temos vários rios integrados nesse projeto: rio São Francisco, rio Grande, rio Paranaíba, rio Verde Grande, enfim, Minas Gerais, no Governo passado, deu um grande passo para estudar essas bacias hidrográficas, e, com isso, pudemos traçar planos de acordo com a utilização dessa água, para consumo animal, consumo humano, irrigação, uso industrial, e cada rio de água doce hoje torna-se um bem escasso no mundo inteiro. Felizmente, pela graça de Deus, Minas Gerais e o Brasil, como um todo, têm abundância de água. Mas dessa abundância não pode haver abuso, temos que continuar cuidando dela. O governo passado, de Eduardo Azeredo, em convênio com a Universidade Federal de Viçosa, em convênio com algumas empresas que trabalham nessa área, projetou esses planos de gerenciamento hídrico, e, com isso, esperamos que Minas Gerais saia à frente nesse processo de proteção das bacias hidrográficas. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Paulo Pettersen - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ouvi atentamente o respeitável Deputado Paulo Piau, com a sua preocupação, com o seu alcance e conhecimento. O projeto não ficou apenas na proteção ambiental; foi mais além, propondo a criação de um fundo, para que pudesse, no aproveitamento das bacias, adquirir sementes a fim de que o pequeno produtor pudesse ali plantar o seu sustento. Esse projeto, realmente, merece o nosso respeito.

O ilustre Deputado falou sobre o Instituto Mineiro do Café, projeto que o Governador enviou a esta Casa, e sobre a criação de um fundo para a comercialização do café, fundo da ordem de 1%, que possa viabilizar a família e o sustento do pequeno produtor rural. O Deputado, por ser da Oposição, criticou além e disse da inconstitucionalidade do projeto do Governador. E, se ele está dentro da inconstitucionalidade, é nosso dever adequá-lo, para que possamos legitimar esse interesse, que, sem sombra de dúvida, hoje, é dos cafeicultores do nosso Estado. Quando falo sobre eles, não posso excluir o pequeno. Tenho certeza de que o Deputado Paulo Piau há de convir conosco.

Ele falou sobre o projeto, da minha admiração por ele e da sua preocupação também de criar um fundo para que os pequenos produtores tivessem acesso a sementes e a financiamento. Coincidentemente, é o que hoje pronunciamos desta tribuna. O Instituto Mineiro do Café vai dar a eles condições e conhecimento para que possam aquecer a nossa economia e fixar o homem no campo. Não podemos dinamitar um projeto dessa envergadura, que merece todo o nosso respeito e a nossa contribuição suprapartidária, porque o setor no Estado precisa ser olhado com carinho e precisa de investimento, não de investimento com os juros altos que o Governo vem praticando. Vamos criar esse fundo justamente para corrigir essa injustiça, devido à incapacidade do Governo Federal de olhar para a nossa agricultura.

V. Exa. sabe, Deputado, já que tem intimidade com o setor, que o nosso País não sai da casa de 75.000.000t a 80.000.000t de grãos. Isso vem de muitos anos. Se se pegar um projeto do Fernando Henrique Cardoso nesses próximos quatro anos, vamos ver quanto ele destinou para a agricultura. Quanto? É lamentável e vergonhoso o que ele destinou ao Ministério da Agricultura.

Infelizmente, se nós aqui da Casa, Deputados que têm ligação com o setor rural, não tivermos preocupação e respeito, não chegaremos a nada. Temos de buscar alternativas. E a alternativa para o setor cafeeiro de Minas Gerais está no coração desse projeto. Se ele precisa sofrer reparos ou alterações, vamos emendá-lo, seja nas comissões ou em Plenário.

Quero, mais uma vez, alertar para a importância do Instituto Mineiro do Café. Com ele, vamos corrigir as injustiças do setor e evitar o profundo e contínuo êxodo rural que se acentua. Hoje, a agricultura, seja ela a cafeicultura ou outro tipo qualquer, não é assistida. O que vemos são as injustiças do Governo Federal ao abrir o nosso País para as importações. E o nosso produto vai competir com o quê? Com o produto importado, financiado a longo prazo, subsidiado, que chega aqui para competir com o nosso produto com altas taxas de juros e carência de crédito? É desse jeito que o Presidente da República quer o bem deste País.

Então, Sr. Presidente, Srs. Deputados, temos de criar condições e alternativas para o projeto do Sr. Governador do Estado Itamar Franco, sobre o Instituto Mineiro do Café.

O Deputado Luiz Fernando Faria - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, membros da imprensa, minhas senhoras e meus senhores, bom governante não é o que se expressa em muitos idiomas; é, em verdade, aquele que sabe falar e entender a língua do povo. Para fazê-lo, é essencial ter uma sensibilidade aguçada, ser capaz de compreender as demandas sociais dos governados, comprometer-se com elas e buscar respostas prontas e efetivas.

Graças à incúria das administrações passadas, tanto no âmbito da União quanto do Estado, a situação da agricultura e da pecuária é, hoje, insustentável. À exceção de um reduzido número de grandes empresários, os pequenos e médios produtores rurais vivem no desalento, sob a ameaça constante das dívidas, vitimados pelas experiências desastradas dos formuladores de nossas políticas econômicas, relegados ao esquecimento por aqueles que são responsáveis pelos destinos do País.

O mesmo Palácio do Planalto, que tem sido todo gentilezas com os grandes especuladores do mercado globalizado e com os magnatas das multinacionais, mostra-se inteiramente frio diante das agruras sofridas pelo homem do campo. Na verdade, nos últimos anos, estivemos totalmente carentes de uma política agrícola consistente, capaz de dar um novo alento ao setor.

Ausência de condições infra-estruturais, falta de crédito, juros escorchantes e prazos curtos são os cravos que mantêm o proprietário rural preso à cruz de uma triste realidade, que costuma levá-lo a perder as posses, a esperança e a própria dignidade. Ele ainda resiste, porque - parodiando Euclides da Cunha - é, antes de tudo, um forte. Só o amor à terra, que se transmite de geração em geração, o faz prosseguir, submetendo-se a uma labuta ingente e sofrendo o desprezo de dirigentes insensíveis.

Esse desprezo tem sido uma constante entre nós. Homens que tiveram diversas oportunidades de resgatar a agropecuária em Minas e no País, a exemplo do Dr. Alysson Paulinelli, que chegou a Ministro e ocupou, por diversas vezes, a Pasta da Agricultura em nosso Estado, cederam diante das dificuldades e deixaram-se ficar na inação.

Hoje, é com grande satisfação que venho a esta tribuna para proclamar aos nobres colegas Deputados e a meus irmãos produtores rurais que um novo tempo se prepara. A mesma voz que se ergueu do meio destas montanhas para denunciar a entrega da soberania por meio das privatizações sem critério, que condenou o dilaceramento do pacto federativo pelas imposições draconianas do Poder Central sobre os Estados e que se indignou com o sacrifício do povo em benefício do grande capital internacional levanta-se, agora, para anunciar a redenção do campo.

Tive o privilégio de presenciar, em Uberaba, na abertura da Exposição Nacional do Gado Zebu - EXPOZEBU -, um fato que vai, certamente, mudar nossa história. Falando em nome do Governador Itamar Franco, o Secretário Raul Belém, após reconhecer as agruras dos ruralistas, apresentou a proposta de uma política agrícola que, tão logo posta em prática, dará ao setor o oxigênio de que ele precisa para recuperar-se e encontrar definitivamente os rumos do desenvolvimento sustentado. O Secretário assegurou que, muito em breve, estará entregando à Secretaria de Estado da Fazenda estudo visando unificar os impostos e reduzir o ICMS de alguns produtos agrícolas e do setor de máquinas e equipamentos. S. Exa. enfatizou ainda que "precisamos de crédito oportuno, juros baixos e prazos longos", para deixar claro que a administração Itamar Franco está ao lado da classe rural tanto para reivindicar junto ao Governo Federal como para buscar junto a organismos internacionais essas condições indispensáveis para a redenção do setor.

A determinação do Governador Itamar Franco nesse sentido vem de um governante que fala e entende a língua do povo. Só uma pessoa como ele, um homem simples, de profundas raízes interioranas, que tem os olhos voltados para as necessidades da gente brasileira e é sensível à vocação agrária de Minas e do Brasil, poderia ter uma iniciativa desse alcance. Mais uma vez, ele surpreende, apontando novos caminhos através de ações concretas e abrindo os olhos do País para uma filosofia de administração equivocada, que só dá atenção às exigências dos organismos internacionais.

O compromisso integral do Governo do Estado com a classe rural, expresso em Uberaba, representa mais um aspecto de uma proposta alternativa para tirar o Brasil da recessão e do desemprego, rompendo com a dependência externa e valorizando o que é nosso.

Para se ter uma idéia, nobres Deputados, do alcance do apoio dado ao homem do campo, basta uma simples comparação tirada da região satélite de Juiz de Fora, nossa região. Ali, enquanto a festejada Mercedes-Benz criará 6 mil postos de trabalho, considerados os empregos diretos e indiretos, a agropecuária, sozinha, ocupa 80 mil trabalhadores. Se é assim hoje, imaginem o que será no futuro próximo, quando o projeto do Governador Itamar Franco apresentar seus primeiros resultados.

O Deputado Alberto Bejani (em aparte)* - Muito obrigado, Deputado Luiz Fernando Faria. O prazer é meu de fazer esta intervenção e deixar registrado nesta Casa que concordo totalmente com o que foi dito por V. Exa. E quero dizer mais, lamento apenas que V. Exa., hoje, não esteja responsável por todo esse setor do Estado de Minas Gerais. Pessoas como o senhor, que entendem profundamente dessa matéria, é que deveriam estar à frente desse tão sofrido povo, que, sabemos, luta mais por amor ao que faz do que pelo lucro que recebe, que é quase nenhum; muitas vezes tem é prejuízo.

Quando o senhor diz que a Mercedes-Benz, que hoje funciona em Juiz de Fora, poderá chegar, com 6 mil empregos diretos e indiretos, e diz que mais de 80 mil pessoas, naquela região, dependem exclusivamente do setor da agropecuária, lamentamos profundamente que as autoridades neste País ainda não tomaram consciência de que tudo o que temos para dar alimento à nossa família, para nos alimentar, para dar condições ao cidadão de não provocar o êxodo rural, depende de seriedade nesse setor. E o senhor tem mostrado isso não só como Deputado, mas no seu dia-a-dia, com sua luta, de muitos anos, por essas categorias.

Apresento, de público, meus parabéns, meu reconhecimento, e tomara que o senhor consiga mobilizar toda a categoria, que é muito grande no Estado de Minas Gerais, para que o Governo possa realmente fazer alguma coisa por tanta gente que necessita. Obrigado, Deputado.

O Deputado Luiz Fernando Faria - Agradeço as palavras do nobre Deputado, por quem tenho muita admiração e respeito, mas saliento, Deputado Alberto Bejani, que tenho a convicção de que a pecuária e a agricultura estão entregues a um grande conhecedor também, que é o Deputado Raul Belém. Não tenho dúvidas de que ele fará uma grande gestão à frente da Secretaria da Agricultura, resgatando, como disse anteriormente, todo aquele anseio da nossa classe, traçando uma linha promissora para o futuro, e a partir do Estado de Minas Gerais. Isso nos orgulha muito.

Mas, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, uma nação em que os banqueiros e os especuladores encontram todo tipo de facilidade, enquanto os pequenos e médios proprietários rurais ficam entregues à própria sorte, não pode dar certo. Nela, não é de admirar que uma multidão de excluídos, entre os quais aqueles que perderam suas terras, tenham atitudes desesperadas e cheguem até mesmo a atentar contra a própria ordem legal. Não apoiamos, quero deixar aqui registrado, ações que violentem a lei. Entretanto, os verdadeiros responsáveis pelo caos que nos ameaça devem ser procurados entre aqueles que governam de costas para as necessidades reais da população.

Por isso, saudamos, com entusiasmo e esperança, a voz que se manifesta em Minas e que, por intermédio de atos concretos, aponta o caminho para o Brasil.

Estão de parabéns o Governador Itamar Franco e o Secretário da Agricultura, Deputado Raul Belém. É com orgulho que quero desta tribuna deixar registrado que cerramos fileiras ao lado de S. Exas. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Gil Pereira - Sr. Presidente, membros da Mesa, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, na última sexta-feira, 7 de maio, o Banco do Nordeste, mais uma vez pioneiro na estruturação do setor produtivo do Nordeste brasileiro e do Norte de Minas, lançou, em Fortaleza, o Programa Farol do Desenvolvimento, através de teleconferência que contou com a participação do Ministro Pedro Malan, do Senador Antônio Carlos Magalhães, Presidente do Senado, e dos Governadores do Nordeste, interligados a Brasília através do sistema de vídeo conferência. É sobre esse Programa que quero falar hoje.

Além da injeção permanente e sistemática de recursos na economia, o Banco do Nordeste vem contribuindo também para a estruturação do setor produtivo da região, através de parcerias com entidades privadas e com os governos municipais e estaduais.

A partir dessas articulações e com a experiência adquirida com o funcionamento de 1827 comitês municipais, o Banco lança agora o Programa Farol do Desenvolvimento, que

pretende ser um espaço aberto para discussões sobre a realidade local, objetivando diagnosticar a situação atual e desenvolver ações a partir de uma visão compartilhada do município com organização e foco de atuação voltados para as oportunidades concretas de seu desenvolvimento. Participam dessas discussões todos os segmentos da sociedade - grandes ou pequenos empresários e produtores, organizações associativas que, de forma integrada, possam alavancar potencialidades e transformá-las com resultados.

O Farol do Desenvolvimento do Banco do Nordeste objetiva, pois, contribuir para a melhor estruturação da economia do município, facilitando o acesso a novas tecnologias, encaminhando as demandas por ações governamentais, identificando e viabilizando novas oportunidades de negócios e novos canais de comercialização.

Com isso, o Banco chega mais próximo do produtor regional e passa a interagir em todos os aspectos relacionados com o desenvolvimento do município, organizando as demandas da comunidade e contribuindo com a geração de políticas e estratégias integradas para o seu desenvolvimento.

Como o próprio nome traduz, o Farol é o indicativo do rumo certo que os pequenos produtores deverão de seguir em busca de saídas para o seu desenvolvimento.

Cumpra enfatizar a função social do Banco, que privilegia microempreendedores que viviam à margem do sistema financeiro normal, beneficiando os excluídos, como ambulantes, pequenos lojistas e fabricantes de uma infinidade de produtos de consumo. Sua função social é a de incorporar ao mercado aqueles que estão na base da pirâmide empresarial.

Há um ano, o Banco já lançava a semente do Farol que nasce hoje, com o seu CREDIAMIGO, que incorporou ao mercado milhares de microempreendedores não atendidos pelo sistema financeiro tradicional, garantindo-lhes acesso ao crédito para expandir ou mesmo criar seus negócios. Foram 84 mil empréstimos em 51 cidades do Nordeste e do Norte mineiro.

Por sua relevância do ponto de vista social, o Programa foi incluído no conjunto dos projetos do Programa Brasil em Ação, tendo sido considerado por todos um modelo na geração de emprego e renda no País.

O Programa vem melhorando a renda e a qualidade de vida das comunidades, ampliando as oportunidades de trabalho autônomo, estimulando os que tem pouco a possuir um pouco mais, incentivando o aproveitamento de oportunidades no mercado de pequenos negócios. E mais: eleva a auto-estima e a esperança das pessoas.

É preciso implantar políticas de desenvolvimento regional sem o cunho assistencialista, acreditando no potencial econômico dos municípios do Norte e Nordeste, através da parceria entre Governo e sociedade civil.

Nosso compromisso com a nossa região é o de atuar em todas as frentes possíveis, somando esforços de todos os níveis de governo e da sociedade para que possamos combater o desemprego. E o crédito ágil, fácil e acessível que o Banco do Nordeste vem implantando é um meio importantíssimo para se combater o desemprego.

O Farol do Desenvolvimento atuará como o CREDIAMIGO e o PROGER, que já financiam milhares de pequenos empresários, gerando mais de 100 mil empregos, colaborando para estimular a produção a partir da base, gerando produtos e serviços, impostos e renda.

E, do ponto de vista social, manterá os produtores em seu local de origem, uma vez que abrirá perspectivas de trabalho nos municípios. Isso impedirá o deslocamento do interior para as grandes cidades, ocasionando o aparecimento de favelas, bolsões de pobreza, com o conseqüente aumento da marginalidade e da violência urbana.

Este quadro perverso, comum na região há décadas, precisa ser mudado. E o Farol do Desenvolvimento do Banco do Nordeste vem contribuir para a mudança dessa imagem.

Reproduzindo, aqui, as palavras do Ministro Pedro Malan, por ocasião da teleconferência que lançou o Programa, quero ressaltar o símbolo escolhido - Farol -, que nos transmite a imagem de poder dissipar o nevoeiro e a neblina que se abatem sobre a região norte de Minas e o Nordeste do País, como se fosse uma terra sem perspectivas de recuperação. Que esse farol contribua para dissipar a névoa de fatalismos e derrotismos, atrasos e preconceitos que sempre foram lugar-comum, em se tratando das regiões Norte e Nordeste.

O desenvolvimento do Brasil passa obrigatoriamente pelo desenvolvimento dessas regiões. O Farol vai lançar uma luz sobre a região, evidenciando sua capacidade de resolver seus problemas com soluções inovadoras. O Norte de Minas e, por extensão, o Nordeste do País, é viável e o Farol do Desenvolvimento veio para ficar e eliminar de vez a arraigada cultura da indústria da seca. E cabe a nós, cidadãos da região norte de Minas, o papel de enterrar essa cultura de uma vez por todas.

O Deputado Carlos Pimenta (em aparte) - Quería também fazer coro com as palavras, com o pronunciamento de V. Exa., que, em boa hora, vem mostrar, acima de tudo, a importância do Banco do Nordeste na nossa região. Aliás, essa não é a primeira vez, porque V. Exa., ao longo dos últimos quatro anos, procurou sempre uma aproximação maior com o Banco do Nordeste, inteirando-se dos seus programas, projetos e principalmente cobrando uma presença mais marcante e decisiva desse importante Banco de fomento na região norte do nosso Estado.

Esse programa que foi exposto, Farol do Desenvolvimento, foi acima de tudo lançado simultaneamente em todos os Estados do Nordeste brasileiro e em Montes Claros, na última semana. Foi um programa importante e deve ser mais divulgado. Deputado Gil Pereira, é necessária uma aproximação maior do Governo do Estado de Minas Gerais com o Banco do Nordeste. Trata-se de um canal de desenvolvimento e de fomento. O Banco do Nordeste não pode ficar à margem do que se passa em nosso Estado. O Governador Itamar Franco, através de sua assessoria, tem a obrigação de procurar uma aproximação maior, porque se trata de um Banco que já trouxe bons resultados à região norte do Estado. Hoje, ele também se estende ao vale do Jequitinhonha.

Precisamos nos inteirar, cada vez mais, da programação desse Banco, porque, se não, vai acontecer o que normalmente acontece: os Estados do Nordeste brasileiro chegam na frente, captam os recursos, e o que para nós sobra, às vezes, é muito pequeno, é muito pouco, diante das nossas necessidades.

Acho que a política de V. Exa. é absolutamente correta: aproximar-se, inteirar-se, cada vez mais, da programação do Banco do Nordeste. Assim, quero dar-lhe os parabéns e lhe dizer que pode contar com o nosso trabalho e com toda a bancada do Norte de Minas nesta Casa, para que possamos promover essa aproximação entre o Banco do Nordeste e o Estado de Minas Gerais, porque, neste caso, quem sairá ganhando são o Norte de Minas e o vale do Jequitinhonha. Parabéns pelo seu pronunciamento!

O Deputado Gil Pereira - Agradeço ao nobre Deputado Carlos Pimenta, que também tem sido um batalhador muito atuante das causas do Norte de Minas.

Também quero informar que, hoje mesmo, estive com Manoel Costa, Secretário do Planejamento, e com o Secretário Hargreaves, que me disse que, a partir de agora, vai participar mais das atividades da SUDENE e do Banco do Nordeste.

O Deputado Durval Ângelo (em aparte) - Deputado Gil Pereira, já é conhecida por toda esta Casa a preocupação de V. Exa. com o que acontece no Norte de Minas. É por isso que V. Exa. foi o Deputado mais votado naquela região. Em boa hora, traz essa discussão, alertando a respeito do financiamento e da importância que o Banco do Nordeste tem na própria região. Entendemos que o Governo do Estado estará presente para exigir que sejam mantidas as políticas do Banco do Nordeste na região.

Mas aproveite a inscrição de V. Exa., conforme anteriormente combinamos, em função de ter que me deslocar agora para uma entrevista coletiva na Sala de Imprensa, para fazer uma denúncia sobre o Município de Contagem.

Estamos vivendo, nos últimos dias, uma situação inusitada naquele município. Tomamos conhecimento ontem do Decreto nº 10.139, assinado em 19/4/99 pelo Prefeito daquela cidade, Paulo Augusto Pinto Matos. Por esse decreto, o Prefeito afasta do cargo de membro efetivo o representante do Sind-UTE, subseção de Contagem, junto ao Conselho Municipal de Educação, o Prof. Lindomar Diamantino Segundo, nomeado por meio do Decreto nº 9.782, de 10/10/87.

É um verdadeiro absurdo que o Prefeito tome como referência um processo da Corregedoria Municipal, datado de 7/4/99. Isso significa que tal processo foi concluído em 12 dias, e nele o Prof. Lindomar Diamantino Segundo não foi ouvido.

Ele é um professor muito respeitado no Município de Contagem. Há oito anos, compõe os quadros do Conselho Municipal de Educação. É liderança sindical e tem estabilidade garantida pela Constituição. Foi indicado, conforme a lei estadual que estabeleceu o Conselho, por uma entidade de classe, o Sind-UTE. E, segundo o processo da Corregedoria, é acusado de algo que não cometeu: ter dito um palavrão numa reunião desse Conselho.

Sabemos que a verdade é que o Prof. Lindomar tem denunciado no Conselho o abandono e o autoritarismo da educação naquele município. E esse autoritarismo se confirmou hoje, quando o Prof. Lindomar, acompanhado de sua advogada, foi tentar pegar a cópia do processo da Corregedoria. Pasmé, Deputado Gil Pereira: foi recebido na Corregedoria por um policial de nome Maurílio Nabak. E lá estavam também um escrivão e um Delegado de Polícia. Aliás, estou encaminhando ao Secretário da Segurança Pública Mauro Lopes um pedido de informações.

Como ele pode liberar policiais para fazerem parte da Corregedoria em Contagem? Alguma coisa está errada. Esse policial de nome Maurílio Nabak até mesmo ameaçou fisicamente o Prof. Lindomar.

É um absurdo que esteja acontecendo isso numa cidade da região metropolitana. Queremos denunciar esse autoritarismo e deixar bem claro que, se o Prefeito não revogar seu ato, haverá mobilizações nas escolas municipais. A partir da próxima semana estão sendo anunciadas paralisações. Traremos esse debate para a Comissão de Educação desta Casa. Queremos repudiar o autoritarismo, prestar solidariedade ao Prof. Lindomar, esperar que o bom-senso prevaleça e que o Prefeito revogue o seu ato de autoritarismo. Obrigado.

O Deputado Gil Pereira - Quero finalizar minhas palavras dizendo da importância do apoio do nosso gerente João, do Banco do Nordeste em Montes Claros, do Superintendente do Banco do Nordeste para o Estado de Minas Gerais e da Bahia, Dr. Marcos Barroso, e também do próprio Presidente Byron Queiroz, do Banco do Nordeste em Fortaleza, que têm feito, até então, um trabalho em prol do Norte de Minas, sem nenhuma discriminação. Vamos ajudar essa interligação do Governo do Estado com o Banco do Nordeste e a SUDENE. Muito obrigado.

O Deputado Sebastião Navarro Vieira - Sr. Presidente, Srs. Deputados, a "Folha de S. Paulo" de ontem, em matéria de capa, apresentou-nos mais um dado que vem engrossar o caldo do desemprego no País: 50 mil pessoas fizeram fila junto ao Centro de Solidariedade ao Trabalhador, da Força Sindical, disputando as 10 mil vagas oferecidas para o serviço de varrição das ruas da capital paulista.

Triste sina, esta nossa: domamos a besta inflacionária que assolava a Nação, mas não conseguimos domar o mostrengo galopante do desemprego. Pior até: permitimos que ações, nitidamente favoráveis ao combate do desemprego, estejam ausentes de nosso Estado. Refiro-me, Srs. Deputados, à matéria publicada pela revista "Veja" desta semana, na seção Economia e Negócios, com o título de "Quem dá mais pela Ford".

Assustou-me, sobremaneira, saber que, entre os seis Estados brasileiros que buscam o rico dote desprezado pelo Governo do PT no Estado do Rio Grande do Sul - a implantação de uma fábrica de automóveis -, Minas Gerais não está.

O Deputado Alberto Bejani (em aparte) - Gostaria de aproveitar essa sua fala, em relação à fábrica da Ford, que, a princípio, iria para o Rio Grande do Sul, e lamentavelmente, por razões que não vamos discutir, relativas ao Governador desse Estado, já não irá. Lamentamos que, até o momento, o nosso Governador, S. Exa. o Governador Itamar Franco, não tenha demonstrado interesse em trazer essa fábrica para o nosso Estado. Havia pouco tempo, discutíamos a vinda da Mercedes-Benz para Minas Gerais, estando hoje instalada em Juiz de Fora, e sabemos que muitas vantagens foram oferecidas a essa empresa para que fabricasse o seu carro: o classe A. E por que não fazer o mesmo com a Ford, para Minas Gerais? Minas Gerais já mostrou ser a mãe das empresas que querem começar a trabalhar no Brasil. E Minas não pode deixar de ser a mãe, mesmo ao ter trocado de Governador. Fazemos aqui um apelo ao nosso Governador, Dr. Itamar Franco, e sabemos que, daqui a alguns dias, tomará posse interinamente o Dr. Newton Cardoso, para que, pelo menos, convidem a Ford, a fim de que venha ao Estado que é mãe, chamado Minas Gerais. Obrigado, Sr. Deputado.

O Deputado Sebastião Navarro Vieira - Agradeço ao ilustre Deputado Alberto Bejani pelo seu importante aparte. O Deputado Alberto Bejani vem de Juiz de Fora, cidade que acaba de receber a Mercedes-Benz, fruto de um esforço do Governo de Minas na gestão Eduardo Azeredo e que tantos benefícios, tenho certeza, haverá de trazer para Minas, assim como a FIAT trouxe no passado. É justamente este assunto que me traz à tribuna hoje: o desprezo de Minas pela fábrica da Ford, quando todos os Estados estão brigando, novamente, para sediá-la.

Fico a imaginar se o posicionamento de um Estado brasileiro de não se apresentar para a disputa pela implantação de mais uma fábrica de veículos automotores em seu território possa ser fruto de um possível espírito de corpo entre dois entes federados que estão amalgamando formas litigiosas com o Governo da República: o Estado do Rio Grande do Sul, que rejeitou a implantação da fábrica, com o argumento de que não se pode dar dinheiro público abaixo da roupagem de incentivos nessa época neoliberal, e o de Minas Gerais, que não participa da disputa entre os Estados para a instalação da fábrica, talvez em solidariedade pelo apoio recebido dos gaúchos quando da bisonha informação da moratória mineira.

Daí o meu temor de que esteja nascendo uma política do "topete com bigode", possibilitando uma calvície prematura dos mineiros e dos gaúchos ou, se preferirem, dos montanheseiros e dos pampianos.

Não consegui entender que outro motivo venha justificar a ausência de nosso Estado na disputa pela instalação de outra montadora em seu território. Por essa razão, apresento, ao final de minha fala, requerimento em que solicito a presença, no Plenário desta Casa, do ilustre Deputado Geraldo Rezende, Secretário de Indústria, Comércio e Turismo, para que venha explicar ao povo de Minas se a matéria da revista "Veja" está correta e, caso esteja, com que fundamento o Governo do Estado não quer outra montadora no território mineiro.

É inexplicável que o exemplo da FIAT não cale fundo na alma deste bombástico e míope Governo, que se encontra entrincheirado no Palácio da Liberdade. As muralhas erguidas impedem que ele enxergue aquilo que todo o mundo já viu e o texto da revista "Veja" reportou: "Olhe-se o caso de Betim, em Minas Gerais. A fábrica da FIAT instalou-se no município em 1976. Na época, a renda com impostos era de aproximadamente 11 milhões de dólares. Hoje é de quase 100 milhões de dólares. Havia 3.800 pessoas empregadas na indústria. Existem, atualmente, 34.000 operários industriais em Betim".

Aí está o grande motivo pelo qual os Estados da Bahia, do Paraná, de Pernambuco, do Rio de Janeiro, de Santa Catarina e de São Paulo encontram-se na disputa: aumentar a oferta de emprego. Independentemente da coloração partidária, os Governos do PFL, do PMDB, do PDT, do PPB e do PSDB buscam amenizar o desumano problema do desemprego. Eles sabem que, no rastro de uma montadora, vem um incontável número de outras fábricas e de prestadores de serviços.

Observem, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, que não quero discutir as razões do Estado do Rio Grande do Sul. Lá, o Prefeito Municipal de Guaíba, município que iria receber a fábrica da Ford e sonhava elevar a arrecadação de seus impostos de R\$26.000.000,00 para R\$400.000.000,00 ao ano, cuida de informar-nos a reação do povo. Segundo ele, o PT nunca mais ganhará uma eleição naquele município. E o mais incrível é que, conforme aponta a matéria já citada, o Governador Olívio Dutra percebeu o "tamanho da barbearagem que cometeu ao desprezar a fábrica de carros" e tentou retomar o diálogo com o fabricante, que, formal e solenemente, já se pronunciou quanto à decisão final de que o Estado do Rio Grande do Sul não terá a fábrica em suas terras.

Quero é discutir e, se possível, entender o porquê de o Governo do Estado de Minas Gerais estar ausente nessa corrida do ouro dos tempos modernos. Não posso acreditar que o falacioso argumento de que o Estado não pode subsidiar empresas notadamente transnacionais - mote do Governador gaúcho para recusar a fábrica em seu Estado -, sirva de razão para que Minas Gerais se mantenha ausente da discussão. Afinal de contas, o que não é bom para o Rio Grande do Sul pode ser - e neste caso específico o é - muito bom para Minas Gerais.

Dessa maneira, não podemos aceitar o argumento gaúcho. E, não o aceitando, mas, ainda assim, ausente da disputa pela fábrica de automóveis, só podemos entender a atitude de Minas Gerais como uma solidariedade às avessas: o povo mineiro sai profundamente prejudicado, mas o Governo de Minas sai fortificado junto ao Governo gaúcho contra as ações neoliberais do Governo da República.

Aí, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, assalta-me novamente o receio de que tenhamos dois Governadores que, insistentemente, apontam a vertente de seus atos: para que a ação do Governo Estadual dê certo, é necessário que a ação do Governo Federal dê errado.

Minas não pode pagar tão caro o preço de um corporativismo cego ou de um coleguismo egoisticamente centrado na vaidade dos governantes. Minas há que resistir. Esta Casa, estuário natural das angústias do povo mineiro, saberá retomar o caminho da política feita com o objetivo de garantir ao cidadão dias melhores.

Por esse motivo, é inconcebível que, ao final do século XX, ainda não tenhamos conseguido assimilar os ensinamentos de Keynes, que, denunciando as imperfeições do mercado, teve a profética ousadia de escrever o ensaio denominado "As Possibilidades Econômicas de Nossos Netos". Tão atual é seu texto, que vale a pena nós nos determos um pouco em sua análise. Dizia ele, em 1930: "A vigente depressão mundial, a enorme anomalia do desemprego num mundo cheio de necessidades, os desastrosos erros cometidos cegam-nos para o que está ocorrendo sob a superfície, para a verdadeira interpretação da tendência das coisas. De minha parte, prevejo que, ainda em nossa época, deverá ser provado o desacerto dos dois erros opostos de pessimismo que atualmente tanto tumultuam o mundo, o pessimismo dos revolucionários, para os quais as coisas vão tão mal que nada nos pode salvar, a não ser violentas transformações, e o pessimismo dos reacionários, para os quais o equilíbrio da vida econômica e social é tão precário que não devemos nos arriscar em fazer experiências. O que podemos racionalmente esperar, daqui a cem anos, quanto ao nível de nossa vida econômica? Quais são as possibilidades econômicas de nossos netos?"

Quem de nós, em sã consciência, vê sinceridade, vontade política e firme propósito de construção, por parte do Poder Executivo, das reais condições para as possibilidades econômicas, não de nossos netos, mas de nossa atual realidade?

Estamos diante de um momento histórico. A política de Minas tem que retomar sua vocação histórica para o paciente exercício do diálogo. Não podemos, Sras. e Srs. Deputados, permitir que o pessimismo dos revolucionários tome conta de nossa trajetória. Não podemos, também, permitir que o pessimismo dos reacionários se instale entre nós.

Por esse motivo, Sr. Presidente, apresento-lhe agora requerimento pelo qual solicito seja convidado, com a urgência que o caso requer, o Secretário de Indústria, Comércio e Turismo, Deputado Geraldo Rezende, para que compareça a este Plenário e dê as devidas explicações sobre o posicionamento do Governo de Minas Gerais quanto à instalação da fábrica de automóveis da Ford.

São essas as palavras que trouxe para reflexão nesta tarde.

O Deputado João Batista de Oliveira (em aparte) - Meu caro Deputado Sebastião Navarro Vieira, gostaria de cumprimentá-lo pelo bem articulado pronunciamento, mas, pela qualidade do seu discurso, não poderia deixar de colocar um contraponto nas suas afirmações.

A indústria automobilística vem fazendo chantagem com os Governos do Brasil - leiloando os Governos dos Estados, que estão tendo que comprar os passes das montadoras para que elas se instalem. Se a atitude tomada pelo Governador Olívio Dutra fosse seguida por todos os Governadores, não teríamos que fazer renúncia fiscal para ter montadoras dando emprego no País.

Eles vêm aqui explorar a mão-de-obra, que é mais barata. E o Governo do Estado ainda tem de pagar para ela se implantar.

Encerrei meu pronunciamento no nosso querido Sul de Minas, do qual V. Exa. é um brilhante representante, falando sobre a indústria automobilística. Ela é o 33º empregador do Brasil. Há 32 setores que empregam mais no Brasil que a indústria automobilística. Se o Governo brasileiro desse à agricultura e à pecuária 20% da atenção que dá à indústria automobilística, o Brasil não precisaria dela. Vamos vender batata, café, leite, boi, as frutas do Jaíba e importar carrão americano para passear em Minas Gerais.

Então, é necessário colocar esse contraponto, para que a atitude do Governador Olívio Dutra não signifique apenas o ato de um Governador que virou as costas para o desenvolvimento. Pode ser que ele esteja fazendo escola com o objetivo de acabar com a chantagem e o leilão que a indústria automobilística vem fazendo com recursos públicos. Muito obrigado.

O Deputado Sebastião Navarro Vieira - Agradeço muito o aparte do ilustre Deputado, a quem muito respeito. Entendo a sua posição. Mas gostaria de lembrar que o Governador Olívio Dutra já se arrependeu da bobagem que fez. E tentou corrigir. Mas, aí, encontrou as portas da Ford fechadas. Diversos Estados do Brasil estão lutando para receber essa importante indústria geradora de empregos.

Temos que considerar, Deputado João Batista de Oliveira, que a indústria automobilística ou uma montadora gera uma infinidade de outras indústrias periféricas de fornecimento, como é o caso de Minas Gerais, com a instalação da FIAT. Temos esperança de que o mesmo fato que ocorreu em Betim, através da FIAT, venha ocorrer em Juiz de Fora, com a Mercedes-Benz. Minas Gerais, antes da FIAT, tinha uma posição. Hoje, tem outra.

Queremos que o Brasil dê todo o apoio à agroindústria, a nossa pecuária e a nossa agricultura, sem esquecer o nosso progresso industrial, o nosso progresso na tecnologia de ponta e em todas as áreas, porque numa mão, embora não sejam iguais todos os dedos, eles precisam ter um sincronismo anatômico para que funcionem: é a indústria, a pecuária, agricultura, a prestação de serviços. Se fizermos crescer somente um dedo e "importar" os outros, teremos uma mão aleijada, que não ajuda a construir o progresso, o futuro e o bem-estar da nossa gente.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Deputadas, imprensa, meus amigos, volto a esta tribuna, sendo que dela já me utilizei para trazer a esta Casa os problemas do Sul de Minas. Refiro-me à crise da baticultura, que a minha região está enfrentando. Fizemos um trabalho conjunto com os nossos pares e com setores do Governo. Através de um nosso requerimento, dirigido à Comissão de Política de Agropecuária, tão bem presidida pelo Deputado João Batista de Oliveira, recebemos, dia 6 passado, uma comissão representativa, em audiência pública, na cidade de Pouso Alegre.

Para o Sul de Minas e minha região, um dos motivos mais importantes para que lá fosse a Assembléia Legislativa era discutir, juntamente com os baticultores, a crise e buscar soluções efetivas. Naquela oportunidade, conseguimos agendar um encontro, que ocorreu na tarde de ontem, com a superintendência do Banco do Brasil, para que, caso a caso, possa esse Banco discutir os problemas na nossa região.

Esse momento é, para mim, de muita satisfação e alegria, porque buscamos o bom combate. Estamos buscando soluções para a nossa região, através da bancada sul-mineira. Temos certeza de que, através do Sul de Minas, que sempre foi um braço representativo e forte de Minas Gerais, encontraremos soluções, porque a baticultura representa 75% da economia do Sul de Minas. Lá, sem dúvida alguma, em uma audiência extraordinária, ouvindo vários segmentos de classes, encontramos sugestões. Se Deus quiser, dar-lhes-emos o andamento necessário.

O Deputado Dimas Rodrigues (em aparte) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Deputadas, gostaria de dizer que tivemos a honra de estar no Sul de Minas, na cidade de Pouso Alegre, juntamente com o Deputado Dalmo. Lá, pudemos constatar a grande amizade e o grande prestígio que tem esse Deputado. Sabemos, Deputado Dalmo, que V. Exa. já gozava de grande prestígio, porque chegou a esta Casa conquistando a amizade de todos os seus pares. Gostaria de dizer-lhe que estamos com V. Exa., juntamente com o nosso Presidente da Comissão de Política Agropecuária, para ajudar os baticultores do Sul de Minas. Parabenizamos V. Exa. pela belíssima reunião e recepção que tivemos naquela cidade. Muito obrigado.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Muito obrigado. Também não poderia deixar de externar a minha homenagem ao nosso Presidente da Comissão, Deputado João Batista de Oliveira, ao nosso Líder do Governo, Deputado Alberto Pinto Coelho, ao Deputado Ambrósio Pinto e ao Dr. Jorge, que estiveram lá dando esse apoio tão importante para a nossa região. O momento é sério, mas temos certeza de que, com a nossa reunião, com o nosso trabalho e com o nosso compromisso, bons frutos serão gerados. Ontem mesmo, em uma reunião com a superintendência, com a participação do Deputado Chico Rafael, que é também daquela localidade e que tanto está empenhado nessa luta e nesse trabalho pela nossa classe, encontramos grande boa-vontade da superintendência em buscar, caso a caso, a solução para os baticultores de nossa região.

O Deputado João Batista de Oliveira (em aparte) - Meus cumprimentos ao Deputado Dalmo. Gostaria de registrar a satisfação da Comissão de Agricultura e Agropecuária da Assembléia em comparecer àquela audiência e gostaria de falar da importância que ela foi para essa Comissão, pelo conteúdo das suas propostas. Ontem participamos, com V. Exa. e com o Deputado Chico Rafael, da audiência no Banco do Brasil. A Comissão de Agricultura continuará discutindo isso no interior do Estado, onde o processo da agricultura acontece. Não podemos mais fazer com que a Comissão discuta apenas em Plenário. Temos de trazer para o Plenário o que está se passando no interior do nosso Estado. V. Exa. teve um papel de destaque naquela audiência e merece de nós todos os aplausos. Por essas e por outras, pensamos que o Governo de Minas Gerais não tem de ficar comprando passe de indústria automobilística. Enquanto há plantadores de batata tomando prejuízo, às vezes até faltando com seus compromissos mais elementares, o Governo brasileiro continuará comprando passes de indústria automobilística. O Brasil tem de exportar comida para o mundo. Carro, eles fazem melhor do que nós. Portanto, o brasileiro tem de ganhar dinheiro fazendo o que sabe. Exportando comida para o mundo, com certeza sobrar dinheiro para importar automóveis. É com essa fala que gostaria de encerrar, dizendo a V. Exa. que fiquei impressionado com o desenvolvimento e a qualificação dos produtores rurais do Sul de Minas. Muito obrigado.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Agradeço o aparte de V. Exa. Tenho a certeza absoluta de que, com a presença da nossa Comissão e da Assembléia Legislativa no Sul de Minas, encontraremos soluções para a bataticultura. Não poderia deixar de registrar a minha satisfação e o meu contentamento pelo presente que a região do Sul de Minas deu a Belo Horizonte nesse final de semana, com a sua extraordinária feira de malhas. Realmente, esse é um segmento importantíssimo. A feira de malhas com que o Sul de Minas presenteia Belo Horizonte, pelo quinto ano consecutivo, recebe mais de 70 mil visitantes.

Como Deputado de Ouro Fino, de Jacutinga, de Monte Sião, enfim, do Sul de Minas, quero deixar aqui consignada a minha satisfação, o meu orgulho e o meu contentamento por esse movimento extraordinário, que trouxe a esta Capital, visitantes procurando, acima de tudo, o artesanato de nossa região, que é o braço forte da nossa economia. Temos certeza de que iremos presentear o Estado, novamente, com acontecimentos dessa natureza. Isso traz muita satisfação e contentamento para a nossa região. Parabéns todos os expositores de Jacutinga, Monte Sião e Ouro Fino e fico muito feliz pelo fato de Belo Horizonte ter sediado, mais uma vez, esse encontro memorável.

O Deputado José Alves Viana (em aparte) - Obrigado, meu prezado amigo, Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Gostaria de parabenizar V. Exa., pois tomamos conhecimento da importante reunião realizada sob sua coordenação no Sul de Minas. Gostaria, também, de dizer que estamos com muita fé na agricultura e na pecuária, com relação ao abastecimento em Minas Gerais, nesta legislatura e neste Governo.

Em Curvelo, também promovemos a I Reunião dos Produtores Rurais. Não lhes falamos nada, apenas ouvimos as suas reclamações, reivindicações, colocações e sugestões. Houve um debate em que ninguém foi orador, em que ninguém foi levar discurso nenhum, queríamos apenas ouvir. As ações da Assembléia, como bandeira nossa para alavancar a agricultura, darão frutos no futuro, e Minas Gerais ganhará muito com isso.

Quero parabenizar V. Exa. pela brilhante reunião no Sul de Minas, como também os demais Deputados. Quero ainda dizer que Minas vai crescer, porque estamos conscientes da importância da agricultura como uma das saídas para a crise. Muito obrigado.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Agradeço a manifestação de V. Exa. Agradeço também ao Deputado anfitrião Chico Rafael e a todos os Deputados da região. Concedo aparte, com muito prazer, ao nosso caríssimo Deputado Alencar da Silveira Júnior, que, sem dúvida alguma, já é votado em nossa região.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior (em aparte) - Gostaria de parabenizar V. Exa. por seu pronunciamento, e também o povo de sua região. Acompanhamos a dificuldade de implantação da Feira de Jacutinga, desde o seu primeiro ano. Essa é a quinta feira, mas é o quarto ano consecutivo em que ela se realiza. Naquela época, ninguém acreditava que Belo Horizonte poderia atender à expectativa dos empresários da malha do setor. A região de que V. Exa. faz parte, o Sul de Minas, onde tive a grata satisfação de ser votado, traz para nossa Capital a força do trabalho com criatividade. Se todas as cidades de Minas tivessem a mesma força de trabalho das famílias de Jacutinga, Monte Sião e Ouro Fino, sem dúvida alguma Minas estaria à frente de todos os Estados. Acompanhamos a produção, o trabalho, a competência e, acima de tudo, a ausência de ganância e lucro na região. Vemos ali que o produtor de malha de Jacutinga realmente quer o justo, o necessário. Não há aquela ganância em se ter lucro sobre lucro. E, assim, ele divide o lucro com o consumidor.

Sendo assim, tivemos, pelo quarto ano, na sua quinta edição, a Feira de Malha do Sul de Minas, com a presença de mais de 69 mil pessoas. Das 70 mil pessoas que foram ao Minascentro, 60 mil pessoas foram como cortesia. Mas o sucesso foi tão grande que tivemos pessoas pagando ingresso para entrar e comprar.

Por que isso? Por causa da qualidade e dos baixos custos da mercadoria apresentada, cuja média de preços era de R\$10,00. Então, gostaria de parabenizar o Vice-Prefeito de Jacutinga, que é um dos organizadores da feira, o Carlos Grossi, o próprio José da Nica, o Prefeito Municipal de Jacutinga, além de todos os Prefeitos daquela região. Quero também parabenizar V. Exa., que traz para esta Casa - como o povo de Jacutinga trouxe para Belo Horizonte - a força do trabalho, do dinamismo e a sua competência. Muito obrigado.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Agradeço a interferência do Deputado Alencar da Silveira Júnior. Tenho a certeza de que o Sul de Minas, sem dúvida alguma, sempre estará presente nos legítimos interesses do desenvolvimento do nosso Estado. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Hely Tarquínio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria de discutir o Projeto de Lei nº 36/99, que proíbe o Estado de contratar serviços e obras com empresas nas condições que especifica.

- O Projeto de Lei nº 36/99 e sua justificativa, lidos pelo Deputado Hely Tarquínio, foram publicados na edição de 27/2/99.

Então, a proposta do nosso colega parlamentar veio em boa hora, porque tem o espírito da não-discriminação. Por isso, rejeitamos o parecer que conclui pela inconstitucionalidade e somos favoráveis à proposta do nosso colega parlamentar.

Concluindo as minhas palavras, solicito que a Presidência encerre, de plano, a reunião, porque não há mais que cinco Deputados presentes no Plenário. Muito obrigado.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 18/5/99, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, e 5.179, de 23/12/97, e as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, e 1.509, de 7/1/98, observadas as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.628, 1.645, 1.655, 1.716 e 1.727, de 1999, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

Gabinete do Deputado Adelino de Carvalho

nomeando Suzana de Paiva Rodvalho Rosa para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 4 horas.

Gabinete do Deputado Cabo Morais

tornando sem efeito o ato publicado no "Diário do Legislativo", edição de 1º/5/99, que nomeou Harlênio Lúcio Campos para o cargo de Assistente de Gabinete I, padrão AL-24 - 8 horas;

tornando sem efeito o ato publicado no "Diário do Legislativo", edição de 1º/5/99, que nomeou Maria Elizabeth Alves de Sant'Ana para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas;

nomeando Annelise Neves para o cargo de Assistente de Gabinete I, padrão AL-24 - 8 horas;

nomeando Harlênio Lúcio Campos para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas.

Gabinete do Deputado Elmo Braz

exonerando, a partir de 15/5/99, Advaldo Bento Abreu do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03 - 8 horas;

nomeando Maria Cristina Oliveira Decat para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03 - 8 horas.

Gabinete do Deputado Ermano Batista

nomeando Cynara Batista Duque para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03 - 8 horas.

Gabinete do Deputado Mauro Lobo

nomeando Marcos Xavier de Sá para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02 - 4 horas.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, e as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 1.189, de 22/2/95, 1.360, de 17/12/96, 1.389, de 6/2/97, 1.418, de 12/3/97, 1.429, de 23/4/97, e 1.522, de 4/3/98, e a Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou o seguinte ato relativo a cargo do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

nomeando Mozart de Oliveira Júnior para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete do Deputado Edson Rezende, Presidente da Comissão de Saúde.

nomeando Oswaldo Lara Filho para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete da Liderança do Governo.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Minascopy Nacional Ltda. Objeto: locação de máquina copiadora, instalação, reposição de peças, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, treinamento de operadores e fornecimento de suprimentos necessários ao funcionamento do equipamento (exceto papel). Licitação: dispensada nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Vigência: de 3/5/99 a 3/5/2000. Assinatura: 3/5/99.